



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL N.º 238
23 DE DEZEMBRO DE 2024

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	MAJ QOPM MOZER	CG/DF
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	MAJ QOPM DULCILENE	CG/DAL
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RR LEOMAR	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR CABRAL	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR CESAR	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	MAJ QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM LOURDES	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 19h)	TEN QOSPM MÁRIO	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	TEN QOSPM SHEYLA	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 7h)	MAJ QOSPM RICARDO	CMS/ODC

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	TEN CEL QOPM EDIMAR	CG/CTPM
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	MAJ QOPM CHARLENNY	CG/CFAP
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR LEOMAR	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR CESAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM RAIANY	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 19h)	TEN QOSPM CAROLINA	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	TEN QOSPM LOZOMAR	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 7h)	TEN QOSPM FERNANDA	CMS/ODC

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	TEN CEL QOPM M. FERREIRA	CG/DAL
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	MAJ QOPM JOYCE	CG/DGA
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RR FEITOSA	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR PALMA	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOPM EDUARDO	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM NASCIMENTO	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM RAIANY	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 13h)	MAJ QOSPM BRITO	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (13h às 19h)	TEN QOSPM SHEYLA	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	CAP QOSPM GISLÂNIA	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 13h)	MAJ QOSPM CLYVIA	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (13h às 19h)	TEN QOSPM CAVALCANTE	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (19h às 7h)	MAJ QOSPM ALDA	CMS/ODC

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL N.º 67 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos n.º 0887165-21.2024.8.14.0301, 0807217-22.2024.8.14.0045 e 0805038-29.2024.8.14.0009, **TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO** dos candidatos sub judice FELIPE AUGUSTO AVELAR SILVA SOARES, MATEUS PARENTE DA SILVA e WESLLEM ALEX SOUSA OLIVEIRA, inscritos sob os n.º 10067768, 10034949 e 10014435, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
(Transc. Diário Oficial N.º 36.078, de 23/12/2024).

● **ATO DO ESTADO MAIOR GERAL**

RESOLUÇÃO N.º 377/2024 – GAB CMDO/PMPA

Regulamentação da Capacitação Operacional para o Aperfeiçoamento Policial (COAP), a qual deverá ser executada por todas as Unidades da PMPA.

Considerando que as atividades de Segurança Pública exigem de cada um de seus profissionais uma incessante e constante busca pelo conhecimento e pelo aprimoramento técnico, de forma que as ações desencadeadas sejam permanentes, plurais, continuadas e dinâmicas.

Considerando que a atual conjuntura exige um nível de atuação policial cada vez mais técnico e assertivo, diante dos mais diversificados cenários e ocorrências que seus agentes possam ser submetidos.

Considerando que diante de acionamentos por parte da população, ao avistar um policial militar fardado, o militar acionado possui o dever funcional de prestar a assistência devida ao cidadão, independente do quadro institucional que pertença, o que exige de todos os policiais militares um frequente aprimoramento a fim de prestar um atendimento de excelência.

Considerando que o desfecho dos atendimentos a sociedade poderão impactar na imagem institucional, afetando assim no nível de confiabilidade dos serviços ofertados pela Polícia Militar do Pará, instituição que possui a precípua missão de servir e proteger a sociedade, sendo, portanto, reconhecida como patrimônio do povo paraense.

Considerando que, para que haja uma prestação de serviços cada vez mais eficiente e qualitativo a sociedade, a PMPA vem buscando o frequente aprimoramento evolutivo, aplicando

relevantes e maciços investimentos em recursos logísticos, mas principalmente no mais relevante de seus recursos, que é a valorização de seu capital humano.

Considerando que o Estado-Maior da PMPA, por meio de sua 3ª Seção e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 1.625 (18 OUT 20216), possui entre suas atribuições o planejamento, controle, acompanhamento e proposição de estratégias de ensino e instruções para formação inicial e continuada.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUCIONALIZAR** no âmbito da PMPA a Capacitação Operacional para o Aperfeiçoamento Policial (COAP), como forma de aprimorar e nivelar os conhecimentos técnicos de seu efetivo.

Art. 2º - A COAP é uma capacitação continuada pela qual todos policiais militares, Oficiais e Praças, da ativa e convocados, lotados em todas as Unidades da Corporação, deverão passar anualmente.

§1º A COAP poderá ser estendida de forma a abranger os policiais militares que estejam à disposição de outros órgãos ou instituições.

§2º No que cerne aos COINTs, caberá ao DGEC demandar a periodicidade da realização desta capacitação continuada, enquanto o EMG ficará incumbido de demandar quando a COAP for aplicada às demais OPMs que não sejam os COINTs.

Art. 3º - A COAP servirá como uma oportunidade para que os participantes venham se habilitar, ampliar, aprimorar, rememorar e nivelar conhecimentos.

Art. 4º - A COAP será coordenada pelo COINT em que for realizada, sob Supervisão Geral do DGEC, e que terá em suas funções de Coordenação Geral, Executivo e Administrativo, Oficiais que façam parte do COINT em que a COAP estiver sendo executada.

Art. 5º - A COAP terá a duração de uma semana, de segunda a sexta-feira, com instruções pelo turno da manhã e tarde e com instrutores oriundos do próprio COINT, dado o fato que a ministração das referidas instruções não trará em seu planejamento a previsão de pagamento de horas/aula.

Parágrafo único – Em caso de carência de instrutores com conhecimentos específicos em determinadas áreas, poderão ser convidados instrutores de outras OPMs para ministrar instruções na localidade em que a COAP estiver ocorrendo e este poderá atender ao convite mediante autorizações pertinentes de seus superiores.

Art. 6º - O corpo discente da COAP será composto por Oficiais e Praças, da ativa e convocados, lotados no COINT em que a capacitação estiver sendo realizada. Haja vista que, conforme mencionado no artigo anterior, preferencialmente, não haverá previsão de remuneração a seus participantes, sejam eles docentes ou discentes.

Art. 7º - **CABERÁ** ao COINT em que a COAP estiver sendo aplicada, o planejamento da quantidade de Turmas necessárias para desmembramento de seus efetivos, de modo que todos os PMs daquele COINT sejam atendidos com as instruções e, simultaneamente, de forma que o policiamento executado pelo COINT e suas Unidades não seja prejudicado.

Parágrafo único – Independente da quantidade de Turmas que se faça necessário fracionar o efetivo, a fim de que a COAP atinja todos os policiais da Unidade, cada Turma não poderá sobejar 40 (quarenta) alunos, de modo que a qualidade do processo de ensino e aprendizagem não seja prejudicada.

Art. 8º - Cabe também ao COINT, por meio de seu Coordenador Administrativo, a elaboração do QTS de cada Turma, além da seleção e agendamento prévio dos instrutores que estarão responsáveis por ministrar cada disciplina e em cada uma das Turmas.

Art. 9º - Considerando as peculiaridades geográficas de cada região, as instruções ministradas na COAP poderão se concentrar em um único local, reunindo policiais de diversas unidades subordinadas ao COINT, ou serem executadas de forma descentralizada, isto é, em cada BPM ou CIPM subordinada ao COINT.

§1º Independente da execução da COAP ocorrer de forma centralizada ou descentralizada, todo o planejamento deverá estar pormenorizada na Nota de Instrução, para fins de acompanhamento e preliminar remessa ao DGEC, para análise e aprovação.

§2º Caso o COINT, por suas particularidades e especificidades logísticas e regionais, venha optar pela forma descentralizada da execução da COAP, recomenda-se que as instruções que envolvam a prática de disparos de arma de fogo, para cada Turma, se concentrem em uma única data e local, a fim de facilitar a aplicação dos recursos logísticos necessários, além de viabilizar maior controle dos instruídos e a fiscalização dessa instrução quando estiver sendo realizada.

Art. 10 - Ao encaminhar a Nota de Instrução da COAP ao DGEC, o COINT deve remeter em anexo os Planos de Aula de cada disciplina que será ministrada e isso deve ser feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis de antecedência para o início da primeira Turma da COAP, conforme prevê a Diretriz-Geral de Educação da PMPA.

Parágrafo único – Ao encaminhar o planejamento de sua COAP, por meio da Nota de Instrução, a capacitação deve iniciar e terminar no mesmo ano e procurar alcançar, dentro das possibilidades, todo o efetivo da Unidade, independente da quantidade de Turmas que seja necessário desmembrar o efetivo, a fim de alcançar todo o público proposto.

Art. 11 - As instruções da COAP são ato de serviço. Portanto, durante a semana em que o policial militar estiver escalado para participar da COAP, este não poderá ser escalado em serviços ordinários, ficando à disposição da equipe de instrução, a fim de que possa priorizar a absorção dos conhecimentos ministrados e concluir a capacitação de maneira exitosa.

§1º A exceção ao enunciado acima poderá ocorrer salvo algumas especificidades que surjam e que tenham a devida aprovação do Comandante do policial militar, como em situações de caso fortuito ou força maior, ou em surgimento de ocorrências complexas que careça, emergencialmente, da ampliação da presença policial no referido caso.

§2º Na semana em que o policial militar estiver escalado na COAP, este poderá ser empregado em serviços extras remunerados, ainda que seja na mesma data das instruções, desde que o horário em que for empregado no serviço extraordinário não seja conflitante trazendo prejuízos ao serviço ou à sua participação na instrução.

Art. 12 - **FIGARÁ** a cargo de cada OPM a elaboração da grade curricular de sua COAP. Entretanto, algumas disciplinas serão consideradas obrigatórias, devendo estar presentes, tais como: Direitos Humanos; Gerenciamento de Crises; Armamento e Tiro Policial; e, Comportamento de Autoproteção.

§1º Desde que as disciplinas mencionadas no caput deste artigo estejam contempladas, o leque das demais disciplinas, bem como suas cargas horárias poderão ser flexibilizadas, de acordo com o material humano, as necessidades e os conhecimentos dos instrutores que a Unidade dispuser, todavia, devem ser priorizadas as matérias de cunho operacional.

§2º No caso das instruções de Armamento e Tiro Policial, fica a cargo da Coordenação da COAP a definição de que armamento(s) pretende trabalhar, podendo ser efetuado, no máximo, o trabalho com 02 (dois) armamentos, desde que seja um de porte e outro portátil.

§3º A cada instruendo da COAP serão disponibilizadas um total de até 30 (trinta) munições, para cada armamento utilizado nas instruções. O aluno, por sua vez, que estiver sendo habilitado para o uso de algum armamento na COAP, para ser considerado apto a utilizá-lo após a qualificação, deverá ter um aproveitamento mínimo de 60% de seus disparos na avaliação.

§4º Caso algum policial militar que esteja participando da COAP não seja habilitado para o uso do armamento que está sendo trabalhado na referida instrução, desde que alcance o aproveitamento mínimo exigido e mencionado acima, este será habilitado na própria COAP, bastando apenas que essa informação conste em uma observação na Ata de Concluintes, que será lavrada ao fim da Turma. Desta feita, a COAP servirá para habilitar os não habilitados e para nivelar os conhecimentos daqueles que já o são.

Art. 13 - Faltas e atrasos injustificados poderão ensejar na reprovação do policial militar na Turma em que estiver inscrito, não o eximindo das responsabilizações administrativas que lhe possam ser imputadas, ficando essas providências a cargo da OPM do militar.

Parágrafo único – Nos casos que o policial militar tenha a necessidade de faltar ou se ausentar de uma instrução, desde que devidamente justificada, este deverá repor a(s) disciplina(s) que faltou ou que se ausentou em uma outra Turma e, enquanto não o fizer, seu nome não poderá constar em Ata de Concluintes.

Art. 14 - Os participantes da COAP serão aprovados, desde que participem assiduamente de todas as instruções e adquiram, na instrução de Armamento e Tiro Policial, aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos disparos previstos.

§1º Caso o policial militar já seja habilitado para o uso dos armamentos institucionais que estiverem sendo usados nas instruções da COAP, mas que na ocasião da instrução de Armamento e Tiro Policial venha obter um aproveitamento inferior ao enunciado no caput deste artigo, tal aproveitamento não o desabilita para o uso do referido armamento. Todavia, o instrutor da disciplina poderá recomendar, caso o aproveitamento seja muito abaixo do esperado, que este instruendo refaça essa disciplina em ocasião oportuna.

§2º Nos casos mencionados acima, o Instrutor de Armamento e Tiro Policial pode ainda, por meio de seu relatório elaborado ao final da instrução, recomendar o afastamento deste policial militar das atividades de policiamento, a fim de resguardar o operador, a instituição e a sociedade, porém, ficará a cargo do Comandante do policial militar tomar as medidas cabíveis e acatar ou não a recomendação.

§3º Aos discentes que estiverem sendo habilitados para o uso de algum armamento institucional durante a instrução de Armamento e Tiro Policial ministrada na COAP, caso não alcancem o aproveitamento mínimo exigido, serão considerados INAPTOS para o uso do referido armamento. Nestes casos, os tais serão obrigados a refazer essa matéria em outra Turma da COAP ou buscar habilitar-se para o uso daquele armamento em outro curso ou capacitação.

Art. 15 - **PODERÁ** também ser considerado INAPTO na Turma em que participou da COAP, o policial militar que faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de qualquer das disciplinas ministradas ou que atentar contra as regras de segurança nas instruções que envolvam manuseio de armamento e munição, expondo a riscos desnecessários a integridade física pessoal ou de terceiros.

Parágrafo único – Será ainda considerado INAPTO o policial militar que cometer qualquer ato de indisciplina em desfavor das equipes de coordenação e instrução ou componentes do corpo discente, não excluindo a possibilidade de responsabilização durante apuração de procedimento administrativo.

Art. 16 - Ao término de cada Turma, caberá ao Coordenador Administrativo a elaboração da Ata de Concluintes, remetendo essa Ata ao DGEC em até 3 (três) dias úteis após a conclusão de cada Turma.

Art. 17 - As Atas de Conclusão deverão ser remetidas contendo as assinaturas do Coordenador Geral, Coordenador Executivo e Coordenador Administrativo e nelas será apresentada a relação nominal dos participantes, seus postos ou graduações, RG, a OPM a que pertencem e a menção final, que será APTO ou INAPTO.

Art. 18 - Após a conclusão da COAP, o policial militar voltará a ficar à disposição de sua Unidade para concorrer normalmente às escalas de serviço.

Art. 19 - Assim que a Ata, que comprova a conclusão exitosa na capacitação por parte do policial militar, houver sido publicada em BG, cabe a Unidade em que este militar estiver lotado a atualização dessa informação em sua Ficha Funcional.

Art. 20 – O Coordenador Geral da COAP será, preferencialmente, um Coronel ou Tenente-Coronel lotado na OPM e este terá entre suas atribuições o ato de elaborar o planejamento da capacitação continuada e fiscalizar a execução de todo o planejamento, agindo de forma proativa para mitigar riscos decorrentes das instruções práticas, a fim de evitar acidentes e incidentes.

Parágrafo único – Cabe ainda ao Coordenador Geral fazer cumprir o planejamento, adotando todas as providências pertinentes a sua execução eficiente, observando as especificidades de sua Unidade Policial Militar.

Art. 21 - O Coordenador Administrativo da COAP será um Oficial PM que estará ligado diretamente ao Coordenador de Geral e que terá como atribuições, além de itens já descritos no corpo deste texto, a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a eficiente execução da capacitação.

Parágrafo único – Dentre algumas de suas missões estarão: providenciar e agendar os espaços físicos necessários para as instruções; verificar espaço físico apropriado, armamentos, munições e ambulância para as instruções de armamento e tiro policial; divulgar semanalmente o QTS de cada uma das Turmas; informar aos Comandantes das OPMs os casos de indisciplina, de policiais militares faltosos ou que tenham cometido ato que os tornem INAPTOS a continuarem na capacitação.

Art. 22 - Cabe ao Coordenador Executivo buscar o favorecimento do processo de ensino aprendizagem, bem como adotar todas as medidas para mitigar os riscos e intempéries provenientes das instruções e, caso algum imprevisto prejudique a realização ou a continuidade das instruções, este deve intermediar com as ações necessárias para que sejam providenciados os meios apropriados a fim de que não haja descontinuidade nesta ação formativa.

§1º Cabe ainda ao Coordenador Executivo fiscalizar, sempre que possível, presencialmente a realização das referidas instruções. Todavia, podem ser nomeados Praças PM para exercerem a função de Monitores, a fim de auxiliarem o Coordenador Executivo no cumprimento dessa atribuição.

§2º Nos casos que, devido as peculiaridades geográficas, a COAP esteja sendo aplicada de forma descentralizada, ou seja, nas próprias OPMs subordinadas ao COINT, poderão ser

selecionados e nomeados Coordenadores Administrativos e Executivos nos próprios polos locais em que as instruções acontecem, desde que tal situação esteja prevista na Nota de Instrução.

Art. 23 - Os Instrutores, por sua vez, terão como atribuições:

I – Estimular o interesse dos alunos pelas instruções;

II – Fiscalizar os exercícios executados durante suas aulas, incentivando a participação;

III – Primar pelas condições didáticas ideais;

IV – Distribuir o tempo dos assuntos ministrados de forma adequada, a fim de concluir o conteúdo previsto;

V – Solicitar tempestivamente os meios auxiliares necessários para suas instruções;

VI – Enviar para o Coordenador Executivo, ao término de cada uma de suas instruções, o relatório de sua instrução, a fim de que possam ser tomadas as providências pertinentes;

VII – Realizar outras missões que lhes sejam cabíveis, ainda que identificadas durante o desenvolvimento de suas instruções.

Parágrafo único – Caso, por algum motivo, o Instrutor esteja indisponível para ministrar a instrução que estava previamente agendada, este deverá informar o fato com antecedência mínima de 48h, a fim de que possa ser providenciado o substituto.

Art. 24 – As Unidades deverão remeter ao DGEC as Atas de todas as Turmas da COAP que concluírem, prestando contas com o DGEC, o qual informará ao EMG, ano a ano, sobre as Unidades que realizaram a COAP e a quantidade de PMs que cada Unidade qualificou.

Art. 25 - Os casos omissos, que porventura a presente Resolução não tenha contemplado, serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com o Coordenador Executivo e Administrativo, com a devida anuência da Supervisão Geral, que é exercida pelo Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Art. 26 - A presente Resolução poderá rever seus atos normativos a qualquer tempo, desde que seja necessário e sempre buscando a qualificação e aprimoramento técnico da tropa da PMPA.

Art. 27 - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Icoaraci, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 10/2024 – 7ª SEÇÃO/EMG

Nomeia Comissão para elaboração no âmbito da Polícia Militar do Pará, do Procedimento Operacional Padrão (POP), para Ações de Proteção e Autoproteção Policial Militar.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV, V e VI, §3º do Art. 9º-A da Lei Complementar n.º 53, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que os Procedimentos Operacionais Padrão foram instituídos na Polícia Militar do Pará pela Diretriz, publicada no Aditamento BG N.º 59/2017, de 27 de março de 2017;

Considerando a necessidade da elaboração de protocolo para Ações de Proteção e de Autoproteção a Policiais Militares.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares:

TEN CEL QOPM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES – Presidente
TEN CEL QCOPM PSIC RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO – Membro
MAJ QOPM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA – Membro
MAJ QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA – Membro
MAJ QOPM RG 32499 JOYCE WANIA LIRA LOUZADA – Membro
CAP QOPM RG 39200 ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA – Membro
CAP QOPM RG 38894 STALONE PEREIRA MOURA – Membro
2º TEN QOPM RG 42754 KARYN NAIME PIRES DOMINGUEZ – Membro
3º SGT PM RG 34592 DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA – Membro
3º SGT PM RG 34638 RAFAELA DE CASSIA ROCHA SANTA BRIGIDA – Membro

Art. 2º A comissão fará a elaboração da proposta de Procedimento Operacional Padrão (POP) de Ações para Proteção e Autoproteção Policial Militar.

Art. 3º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O CEL QOPM GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS**, respondendo pela Chefia do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou que **APROVOU**:

a) A NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 10/2024 GM/MPPA, a qual versa acerca da **PRÁTICA DE MANUSEIO DO ARMAMENTO FUZIL – CAL 5.56 MM. – GM/MPPA**.

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente à presente Ação Formativa em Segurança Pública, a serem desenvolvidas pelo Gabinete Militar do MPPA.

2. REFERÊNCIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em 23 de dezembro de 2024.

BRASIL. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define

crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm. Acessado em 23 de dezembro de 2024.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/ensino-e-pesquisa/site-novo/matrizcurricularnacional_versaofinal_2014.pdf. Acessado em 23 de dezembro de 2024.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatecaEC48.pdf>. Acessado em 23 de dezembro de 2024.

PARÁ. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

PARÁ. Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Acessado em 23 de dezembro de 2024.

PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução n° 202, 20 de dezembro de 2012. Aprova normas procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal envolvendo os agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: 2012.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Capacitar Policiais militares do Gabinete Militar do MPPA, no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio do armamento letal FUZIL Cal. 5,56, qualificando-os para utilização do armamento durante o desempenho fim da corporação.

3.2. Objetivos Específicos:

3.2.1. Conhecer o manuseio (desmontagem / montagem e manejo) dos armamentos, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;

3.2.2. Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Execução:

4.1.1 Carga horária: 08 horas-aula por dia.

4.1.2. Tipo / Modalidade: Capacitação/ Presencial.

4.1.3. Período de Realização: 28 de janeiro 2025.

4.1.4. Efetivo Previsto: 15 (quinze) Policiais Militares do GM/MPPA.

4.1.5. Local/Estrutura Física:

MUNICÍPIO	LOCAL DA PRÁTICA DE TIRO	HORÁRIO
Marituba	Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP	8h às 17h

4.1.6. Uniforme: 5º A (instrução), previsto no RUPM;

4.1.7. Equipamento de Proteção Individual-EPI;

4.1.8. Público-alvo: Praças do Gabinete Militar do MPPA.

4.2. Normas Gerais de Ensino:

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

4.2.1. Matriz Curricular:

4.2.2. Desenho Curricular: A capacitação segue as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações curriculares na área de segurança pública:

ÁREA TEMÁTICA	ORD.	DISCIPLINA	C/H
VIII FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	1	Armamento, Munição e Tiro Policial	08
CARGA HORÁRIA TOTAL			08

4.2.3 Metodologia de Ensino: Baseia-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras.

4.2.4. Técnica de Ensino:

- Aulas Expositiva dialogada;
- Estudo de caso;
- Prática Simulada.

4.2.5. Avaliação Procedimental, Aptidão e Certificação:

- Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA;
- Desligamento: Conforme art. 173 do CEDPM.

4.3. **Logística:**

PREVISÃO DE MATERIAL	
Armamento	FUZIL/ Cal. 5,56
Munição	Munição Cal. 5,56

4.4. **Planejamento Orçamentário:**

4.4.1. Instrutores/ Monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, tendo em vista a condição de colaborador voluntário eventual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 001/2019-GAB CMDO.

4.4.2. Custo com Munição: O material descrito na planilha abaixo será disponibilizado pela PMPA, de acordo com o Termo de Execução Descentralizado n.º 001/2023 PMPA/MPPA.

ORD.	DESCRIÇÃO	Nº DE ALUNOS	QUANT. DE MUNIÇÃO POR ALUNO	QUANT. TOTAL DE MUNIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MUNIÇÃO Cal. 5,56	15	30	450	R\$ 8,76	R\$ 3.942,00
CUSTO TOTAL						R\$ 3.942,00

4.5. **Custo Geral:**

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
MUNIÇÃO E OUTROS	12101.03.122.1494.8760	Termo de Execução Descentralizado 001/2023 PMPA/MPPA	339030	01.500.0000.01	R\$ 3.942,00
TOTAL GERAL DA CAPACITAÇÃO					R\$ 3.942,00

Valor Total da Despesa: R\$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Valor do Investimento por Aluno: R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) por aluno.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

5.1. Supervisão Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura – DGEC.

5.2. Órgão Responsável: Gabinete Militar do MPPA.

5.3. Coordenador-Geral: CEL QOPM LEONARDO FRANCO COSTA.

5.3.1. São Atribuições do Coordenador-Geral:

– Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planeamento.

– Acompanhar o funcionamento das atividades académicas e o progresso da ação continuada.

5.4. Coordenador Administrativo: CEL QOPM FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES

5.4.1. São Atribuições do Coordenador Administrativo:

– Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

– Providenciar a ATA de conclusão da Capacitação, a qual constará se os policiais militares estarão APTOS ou INAPTOS, devendo encaminhar o arquivo editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, Subseção de Formação Complementar/DGEC.

5.5. Coordenador Executivo: MAJ QOPM CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR

5.5.1. São Atribuições do Coordenador Executivo:

– Executar o planeamento feito pelo Coordenador Administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.

– Providenciar ambulância e equipe médica para a instrução de tiro policial.

5.6. Instrutores: CAP QOPM LUCAS ROCHA GARCIA

5.6.1. São Atribuições dos Instrutores:

– Estimular o interesse dos alunos pela instrução;

– Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas de tiro policial militar; Primar pelas condições didáticas ideais;

– Distribuir o tempo ao conteúdo previsto; solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução.

5.7. Oficial de Segurança: CAP QOAPM FRANK ROBERTO LIMA MATOS.

5.7.1 São atribuições do Oficial de Segurança:

– Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;

– Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planeamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

6.1. Ligação e comunicação:

6.1.1. Coordenador Geral: (91) 98896-3705.

6.1.2. Coordenador Executivo: (91) 98013-5058.

6.2. Outras prescrições diversas:

6.2.1. A ação continuada é considerada ATO DE SERVIÇO;

6.2.2. O Hospital Metropolitano será o hospital de referência em caso de incidentes;

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

6.2.3. Possuir Curso de Instrutor de Tiro, com experiência comprovada na instituição, nos últimos 5 (cinco) anos em ações formativas diversas;

6.2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Belém, 18 de dezembro de 2024.

LEONARDO FRANCO COSTA – CEL QOPM RG 26310

Comandante do Gabinete Militar do MPPA

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 860 /2024 – SSFCOMP/SE/DGEC)

PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA:	DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES		C/HTotal	08
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA		Inicial	Continuada	X
MODALIDADE	x	Presencial	Ead	Complementar
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP			
INSTRUTOR/EQUIPE INSTRUÇÃO:	CAP QOPM LUCAS ROCHA GARCIA			
OBJETIVO GERAL:	Treinamento e atualizações aos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do Gabinete Militar do MPPA quanto à aplicação, doutrinas de manejo, conduta e disparos com arma longa cal. 5,56mm.			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	a) Aprimorar as especificidades de manejo, manutenção e as técnicas de tiro utilizadas na atividade policial; b) Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial; c) Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO		RECURSOS DIDÁTICOS	
02/08	Apresentação do armamento, montagem e desmontagem primeiro escalão		Estande de Tiro, armamento, alvos e obreás.	
01/08	Preparação para o serviço, recargas, panes e suas resoluções			
05/08	Tiro Policial dinâmico (simulando cenários reais de confronto)			
AVALIAÇÃO				
ESCRITA () OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA		PRÁTICA: (x) SUMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS		
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:				
(x) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (x) – SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO				
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				
As atividades serão desenvolvidas de forma prática em estande de tiro.				
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA				
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . GIRALDI, Nilson. Método Giraldi. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc . GROSSMAN, DAVE. Matar!: um estudo sobre o ato de matar. Editora Biblioteca do Exército, Rio de Janeiro: 2007. MEDINA, John. Brain rules: 12 princípios for surviving and thriving at work, home and School. 1 Ed. Seattle: Pear Press, 2009 Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_-versao-final_2014.pdf PARÁ. Polícia Militar do Pará. Aditamento Boletim Geral nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf PARÁ. Polícia Militar do Pará. Diretoria de Ensino e Instrução. Nota de instrução no 008/2018 – DEI – capacitação em conduta policial militar defensiva – CCPMD “Módulo Promotor”. 13 de abril de 2018.				
DESPACHO				
COORDENADOR-EXECUTIVO		INSTRUTOR DA DISCIPLINA		
MAJ QOPM CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR		CAP QOPM LUCAS ROCHA GARCIA.		
COORDENADOR – ADMINISTRATIVO				
CEL QOPM FÁBIO DE NAZARÉTH GOMES ALVES				
COORDENADOR-GERAL				
CEL QOPM LEONARDO FRANCO COSTA				

b) A NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 001/2024 – DGO, que versa acerca da I CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR – 2024 (COMPLEMENTAÇÃO).

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em Segurança Pública, a ser desenvolvida pelo Comando de Policiamento Ambiental (CPA), por meio do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA).

2. REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania. Caderno Pronasci. Brasília, 2007. BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Departamento Nacional de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em vigor. Brasília: DENATRAN, 2008.

PARÁ. Material aplicado ao 1º Curso de Instrutores de Direção Policial da PMPA. 2023.

PARÁ. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral n.º 018, 27 de janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf. Acesso em: 03 ago. 2019.

PARÁ. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

PARÁ. Polícia Militar. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Capacitar agentes de segurança pública em Direção Policial, no conhecimento de Doutrina de Comboio Tático, Frenagem Emergencial e Condutas de Segurança em deslocamentos intermunicipais, especificamente no veículo marca Ford, modelo Ranger XLS, 2.0 Diesel, 4x4, AT 2024, com conhecimento técnico de sua ferramenta de trabalho e conduzir o veículo de emergência (viatura policial) de maneira segura, preservando freios, sistema de embreagem (sistema de conversor de torque), sistemas elétricos e luminosos, pneus, sistema de tração, gerando economia com manutenção corretiva, evitando desgastes desnecessários, alinhado aos procedimentos operacionais padronizados pela Corporação – POP da Corporação.

3.2. Objetivos Específicos:

3.2.1. Dotar o policial acerca das principais normas gerais de Legislação de Trânsito relacionadas, direcionando-as para a realidade do serviço policial militar e os seus efeitos jurídicos;

3.2.2. Habilitar a realização da inspeção diária (CAFLOPES) em viatura policial com eficiência;

3.2.3. Capacitar e conscientizar o patrolheiro condutor sobre o correto posicionamento e ajustes no habitáculo do veículo e por em prática técnicas de pilotagem policial em deslocamentos de Comboio por meio de exercícios no circuito prático (vias abertas ao fluxo de veículos em trânsito contínuo), os quais possibilitem ao operador a aplicação de procedimentos alusivos à ultrapassagem em comboio, utilização de Freio-Motor, minimizando desgastes excessivos no veículo, gerando economia com a manutenção corretiva, e visando principalmente, à segurança dos deslocamentos nos diversos ambientes dentro do Estado do Pará;

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

3.2.4. Subsidiar o policial em conhecimento técnico, para que ao se deparar com situação de urgência durante a condução de veículo de emergência, seja capaz de realizar, de forma correta e eficiente, manobras de maneira segura, sem comprometer a segurança dos demais agentes embarcados;

3.2.5. Habilitar o agente de segurança quanto a condução de viaturas dotadas de sistema de tração 4x4, bem como na utilização das técnicas adequadas para deslocamento de Comboio em condução ON ROAD e OFF ROAD; preservando freios, sistema de embreagem, sistemas elétricos e luminosos, pneus e sistema de tração.

3.2.6. Habilitar quanto à referência adequada dos tipos de pneus e calibragem ideal para cada tipo de terreno.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Carga horária: 30 horas-aula, por turma.

4.2. Tipo / Modalidade: Capacitação Profissional / Presencial;

4.3. Período/ Quantidade de turmas/ Quantidade de alunos:

Ord.	Descrição	Período	Quantidade
1	Turma I	De 26 a 28 DEZ 2024	12
2	Turma II	De 03 a 05 JAN 2025	10
3	Turma III	De 10 a 12 JAN 2025	13
4	Turma IV	De 17 a 19 JAN 2025	13
TOTAL			48

4.4. Público-Alvo: Oficiais e praças da PMPA;

4.5. Das vagas: são destinadas aos instruendos das 04 Turmas da I CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR – 2024 (NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 6/2024 – DGEC, a qual versa acerca da I CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO POLICIAL MILITAR – 2024), desde que considerado APTO na ATA DE CONCLUSÃO da respectiva turma em que foram matriculados, conforme tabelas abaixo:

DESCRIÇÃO		PERÍODO	QUANTIDADE
TURMA I		De 26 a 28 DEZ 2024	12
ORD	POSTO/RG/NOME		ORGÃO/UNIDADE
01	1º SGT QPMP RG 27564 FRANCISCO ALESSANDRO MELO BARBOSA		PMPA/CPA/BPA
02	3º SGT QPMP RG 36267 DIOGO FIGUEREDO AMORIM		PMPA/CPC I/24º BPM
03	3º SGT QPMP RG 32681 ERIVELTO DA COSTA LARANJEIRA PMPA/CPE/BPTUR		PMPA/CPE/BPTUR
04	3º SGT QPMP RG 38386 ARTUR SENA NUNES		PMPA/CPA/BPA
05	CB QPMP RG 41209 WASHINGTON ANTUNES BARBOSA		PMPA/QCG/DGEC
06	CB QPMP RG 39523 PAULO VENICIUS LISBOA DE OLIVEIRA		PMPA/CPA/BPA
07	CB QPMP RG 40231 EZEQUIEL FERREIRA MAIA		PMPA/QCG/DGP
08	CB QPMP RG 39893 ANTÔNIO LUCIVALDO PEREIRA DE BRITO		PMPA/CPA/CPA
09	CB QPMP RG 39398 LUCAS THOMÁS SOARES FERREIRA NOBRE		PMPA/CPA/CIPFLU
10	CB QPMP RG 39547 PAULO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA		PMPA/CPA/CIPFLU
11	SD QPMP RG43647 CAIO DAMASCENO PANTOJA		PMPA/ CPC I/28º BPM
12	SD QPMP RG 44280 JOSINEY GOMES SILVA		PMPA/CPC I/1º BPM

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

DESCRIÇÃO		PERÍODO	QUANTIDADE
TURMA II		De 03 a 05 JAN 2025	10
ORD	POSTO/RG/NOME	ORGÃO/UNIDADE	
01	2º SGT QPMP RG 27172 VICTOR WAGNER REIS DEL AGUILAL	PMPA/CPA/BPA	
02	3º SGT QPMP RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE	PMPA/QCG/DPCPM	
03	3º SGT QPMP RG 36722 MARCELO BARROS LOPES	PMPA/CPC I/ 2º BPM	
04	3º SGT QPMP RG 34497 MARCELO SANTIAGO SANTANA	PMPA/CPA/BPA	
05	CB QPMP RG 41164 LEONAN FERREIRA SODRÉ	PMPA/CPA/CPA	
06	CB QPMP RG 39591 TARCÍSIO COSTA DE ARAÚJO	PMPA/CPRM/ 39º BPM	
07	CB QPMP RG 39745 MARLON SANTOS TAVARES	PMPA/CPA/CIPFLU	
08	SD QPMP RG 43690 ADENILSON DA SILVA JÚNIOR	PMPA/QCG/CFAP	
09	SD QPMP RG 43195 JOHN SANTANA DE ABREU	PMPA/QCG/AJG	
10	SD QPMP RG 43565 FABRÍCIO SOUZA DO NASCIMENTO UCHÔA	PMPA/CPC I/ 27º BPM	
DESCRIÇÃO		PERÍODO	QUANTIDADE
TURMA III		De 10 a 12 JAN 2025	13
ORD	POSTO/RG/NOME	ORGÃO/UNIDADE	
01	2º SGT QPMP RG 27616 VALÉRIO MARQUES RIBEIRO	PMPA/CPC I/37º BPM	
02	2º SGT QPMP RG 27641 RAIMUNDO JÚNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS	PMPA/QCG/DGEC	
03	2º SGT QPMP RG 24153 AMAURI RODRIGUES MIRANDA	PPMPA/QCG/CPA/BPA	
04	3º SGT QPMP RG 37058 MARCOS FAGNER MARTINS DUARTE	PMPA/CPA/CIPFLU	
05	CB QPMP RG 42388 WENDELL ALISON FÉLIX DE SOUZA	PMPA/CPA/CIPFLU	
06	CB QPMP RG 41125 JENNIFER BEATRIZ BRITO DOS SANTOS	PMPA/QCG/CONJUR	
07	CB QPMP RG 41257 JOELSON VERAS DOS SANTOS	PMPA/QCG/DITEL	
08	CB QPMP RG 41166 SERGIO MARTIN DE MELLO NETO	PMPA/CPA/CPA	
09	CB QPMP RG 39917 IRINEU NETO REIS TRINDADE	PMPA/CPA/BPA	
10	CB QPMP RG 42689 WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CARPANEDA	PMPA/CPA/CIPFLU	
11	CB QPMP RG 43560 JOSUÉ MATEUS DOS SANTOS MOURA	PMPA/CPA/BPS	
12	SD QPMP RG 42972 RAIMUNDO FELIPE OLIVEIRA NASCIMENTO	PMPA/CPC II/24º BPM	
13	SD QPMP RG 43171 TIAGO SANTIAGO OLIVEIRA	PMPA/CPR III/48º BPM	
DESCRIÇÃO		PERÍODO	QUANTIDADE
TURMA IV		DE 17 A 19 JAN 2025	13
ORD	POSTO/RG/NOME	ORGÃO/UNIDADE	
01	3º SGT QPMP RG 36246 CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL	PMPA/CPA/BPA	
02	3º SGT QPMP RG 32846 VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO	PMPA/CPA/CIPFLU	
03	3º SGT QPMP RG 37022 ANDERSON THIAGO SANTANA DA SILVA	PMPA/CPRM/CPRM	
04	CB QPMP RG 38916 JADIELSON DA SILVA PEREIRA	PMPA/CPC I/2º BPM	
05	CB QPMP RG 40845 ALAN SALVATERRA SANTOS	PMPA/CORREG	

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

06	CB QPMP RG 42415 ALEX AUGUSTO SANTOS DE AGUIAR	PMPA/QCG/CI
07	CB QPMP RG 41166 SERGIO MARTIN DE MELLO NETO	PMPA/CPA/CPA
08	SD QPMP RG 43934 PEDRO FELIPE GALDINO DE ARAÚJO	PMPA/CFAP
09	SD QPMP RG 43636 ALEX KEVIN SILVA DA ROCHA	PMPA/CPC I/2º BPM
10	SD QPMP RG 44623 PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO	PMPA/CPRM/39º BPM
11	SD QPMP RG 43302 MICHAEL RODRIGUES BENTES	PMPA/CPA/BPA
12	SD QPMP RG 41307 KARLA NAZARÉ FROTA MARQUES	PMPA/CPA/CIPFLU
13	SD QPMP RG 43061 WALERIA CONCEIÇÃO DE MAGALHAES	PMPA/CPA/CIPFLU
TOTAL		48

4.6. Local:

- Concentração BPA (aulas teóricas)
- Instrução prática na Rodovia PA 483 (Alça Viária)

4.7. Uniforme: 5ª A – 2 (previsto no RUPM, e sua variação, conforme sua unidade de lotação);

4.8 Equipamento de Proteção Individual – EPI; Colete balístico, cinto N.A, coldre e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação;

4.9. Normas Gerais de Ensino:

4.9.1 Desenho curricular da capacitação: A capacitação segue as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública:

ÁREAS TEMÁTICAS	Ord.	DISCIPLINAS	C.H.
FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	01	Legislação de Trânsito Aplicada a Comboio	01h
	02	Mecânica Básica e Inspeção Diária (CAFLOPES)	02h
	03	Técnicas de Curva	02h
	04	Técnica de Frenagem Emergencial em Comboio	03h
	05	Acionamento do Freio-Motor em veículo Automático	02h
		CARGA HORÁRIA DISCIPLINAR TEÓRICA	10h
	06	Oficina Técnica de Acionamento do Freio-motor	05h
	07	Oficina Técnica de Condução de Comboio	05h
	08	Avaliação Prática	10h
	CARGA HORÁRIA DISCIPLINAR PRÁTICA	20h	
	TOTAL	30H/A	

4.9.2. Plano de aula: A carga dos Instrutores.

4.9.3. Metodologia de Ensino: As ações formativas em Segurança Pública se baseiam na Matriz Curricular Nacional, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

4.9.4. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Estudo de casos;
- Prática simulada: Aulas teóricas e práticas de direção policial.

4.9.5. Avaliação procedimental, aptidão e certificação:

4.9.5.1. Avaliação dos docentes: Realizada através de processo e instrumentos próprios, construídos para esse fim, sob a responsabilidade da Seção de Ensino do DGEC.

4.9.6. Logística: Viaturas a serem utilizadas na capacitação serão disponibilizadas conforme distribuição no quadro abaixo, as quais deverão estar disponíveis na Sede do BPA.

Unidade	Quantidade
CPA	05 VIATURAS

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

4.9.7. Estrutura do funcionamento diário: O funcionamento da capacitação ocorrerá em tempo integral com intervalo de uma hora para o almoço dos alunos, instrutores e coordenação, totalizando 10 h/a, conforme quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA DA CAPACITAÇÃO – MANHÃ E TARDE - De 7h às 12h / das 13h às 18	
Carga Horária total	30h/a

4.9.8. Infraestrutura física e equipamentos: As instruções teóricas e práticas ocorrerão no BPA e na Alça Viária (RODOVIA PA 483).

4.10 Regime Disciplinar e Desligamento: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.

4.10.1. Será DESLIGADO da capacitação o aluno que:

4.10.2. Solicitar verbalmente a qualquer tempo durante ou fora do período de instrução; 4.11.3.

Obtiver falta;

4.10.3. Infringir o previsto no Código de Ética da PMPA relativo à conduta disciplinar do policial militar;

4.10.4. Incurrir em falta de natureza grave de acordo com avaliação da coordenação da capacitação;

4.10.5. Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar;

4.10.6. Incurrir em falta de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução;

4.10.7. Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da equipe de instrução, de terceiros ou dos semoventes sendo a decisão final da Coordenação da capacitação;

4.10.8. Os casos omissos serão deliberados em colegiado pela coordenação.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Custo com docente/instrutores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, tendo em vista a condição de colaborador voluntário eventual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 001/2019-GAB CMD.

5.2 QUADRO DE INSTRUTORES/AUXILIARES

ORD	POSTO/GRADUAÇÃO/NOME	OPM	FUNÇÃO
01	1º TEN QOPM RODOLFO MOLINA	27º BPM/CPC I	INSTRUTOR
02	1º TEN QOPM ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO	14º BPM / CPR IX	INSTRUTOR
03	1º TEN QOPM FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JUNIOR	27º BPM/CPC I	INSTRUTOR
04	1º TEN QOPM ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	BAC / CME	INSTRUTOR
05	3º SGT PM ROSIFLABSON DE LIMA MELO	C.INT/QCG	AUXILIAR
06	3º SGT PM MARCELO DA SILVA VASCONCELOS	ASCOM / QCG	AUXILIAR
07	3º SGT PM ALDREY ANGELO NASCIMENTO PARANHOS	6º BPM / CPRM	AUXILIAR
08	3º SGT PM TIAGO NAVARRO DA SILVA	BAC / CME	AUXILIAR
09	3º SGT PM ROBSON JUNIOR ALENCAR BITTENCOURT	PM 2 / QCG	AUXILIAR
10	3º SGT PM SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA	27º BPM / CPC I	AUXILIAR
11	3º SGT PM RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUSA MOURA	45º BPM / CPR IV	AUXILIAR
12	3º SGT PM ALAN CARNEIRO VALENTE	GAB CMD / QCG	AUXILIAR

5.3. Custo com discente por turma: Durante a realização da ação formativa continuada não serão disponibilizadas diárias e/ou ajuda de custos para discentes.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:

6.1. Supervisão Geral: Departamento Geral de Operações – DGO

6.2. Órgão Responsável: Comando de Policiamento Ambiental - CPA

6.3. Órgão Executor: Batalhão de Polícia Ambiental - BPA

6.4. Coordenador Geral: Subcomandante do CPA

6.4.1. São atribuições do Coordenador Geral:

– Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

– Acompanhar diariamente o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.

6.5. Coordenador Administrativo: CAP QOPM KLAUBER - BPA

6.5.1. São Atribuições do Coordenador Administrativo:

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da ação formativa;
- Encaminhar ao DGEC a Ata de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o email ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, em até três dias úteis, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em aditamento ao BG;

- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções.
- Providenciar, junto ao CMS, equipe médica com apoio de ambulância para todas as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação.
- Providenciar relatório final da capacitação e encaminhar ao DGEC e via PAE, em até três dias úteis, para fins de conhecimento, controle, estatística.

6.6. Coordenador Executivo: 1º TEN MOLINA - 27º BPM /1º TEN THYAGO - 14º BPM-CPR IX

6.6.1. São Atribuições do Coordenador Executivo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

- Acompanhar todas as atividades acadêmicas;

- Avaliar, receber e devolver os aos Órgãos os veículos utilizados na capacitação.

- Encaminhar ao Coordenador Administrativo os militares que porventura venham a ser desligados, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão responsável;

- Providenciar os meios necessários para a realização das instruções práticas;

6.7. Oficial de Segurança: Subcomandante do BPA.

6.7.1. São atribuições do Oficial de Segurança:

- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;

- Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGO, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1. Ligação e comunicação:

7.1.1. Coordenador Geral: (91) 984357490

7.1.2. Coordenador Administrativo: (91) 991551402

7.1.3. Coordenador Executivo: (21) 979976747 – 27º BPM/ (91) 983024041 – 14º BPM

7.2. Atribuições diversas:

7.2.1. A ação continuada é considerada ATO DE SERVIÇO;

7.2.2. Em caso de necessidade o Hospital Metropolitano deve ser indicado por ocasião de uma possível necessidade de atendimento;

7.2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o Departamento Geral de Operações e Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR – CEL QOPM RG 26316

Chefe do Departamento-Geral de Operações

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota n.º 863/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC)

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
DISCIPLINA:	Capacitação em Direção Policial		C/H Total
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	Inicial	Continuada	30
MODALIDADE	Presencial	EAD	Complementar
LOCAL DA INSTRUÇÃO PRÁTICA	BPA e Rodovia PA 483 (Alça Viária)		
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO	1º TEN QOPM RODOLFO MOLINA 1º TEN QOPM ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO 1º TEN QOPM FRANCISCO AGRASSAR ÁLVARES JÚNIOR 1º TEN QOPM ELIAS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR 3º SGT PM TIAGO NAVARRO DA SILVA 3º SGT PM SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA 3º SGT PM LUIZ ALBERTO ABREU DE OLIVEIRA 3º SGT PM MARCELO DA SILVA VASCONCELOS 3º SGT PM ROBSON JUNIOR ALENCAR BITTENCOURT 3º SGT PM ROSIFLABSON DE LIMA MELO 3º SGT PM RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUSA MOURA 3º SGT PM ALAN CARNEIRO VALENTE		
OBJETIVO GERAL: Capacitar os Policiais Militares na doutrina e técnicas de direção policial vigentes na PMPA			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: -Dotar o instrutor acerca das principais normas gerais de Legislação de Trânsito relacionadas direcionando-as para a realidade do serviço policial militar e os seus efeitos jurídicos. -Habilitar o aluno a fazer a inspeção diária em viatura policial com eficiência. -Capacitar e conscientizar o aluno sobre o correto posicionamento e ajustes no habitáculo do veículo destinado ao condutor e dotá-lo das técnicas de pilotagem policial através de exercícios práticos. -Subsidiar o aluno de conhecimento técnico, para que este, ao se deparar com uma situação de urgência, seja capaz de realizar, de forma correta e eficiente, uma frenagem emergencial, em viaturas com e sem sistema ABS de auxílio à frenagem. -Capacitar o Policial a fazer o uso correto das técnicas utilizadas em Comboio e Escolta nos deslocamentos, estacionamentos, transposições de faixas, frenagens emergenciais, transporte de pessoas e cargas, com o emprego de batedores em motocicletas e/ou em veículos quatro rodas..			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO	LOCAL/RECURSOS DIDÁTICOS	
01/10	Características e limitações do veículo com tração 4x4; Altura do solo, ângulo de entrada e saída, inclinação lateral e profundidade máxima e travessia; Sistema de tração 4x4: Full time ou permanente, part time ou opcional; Pnes: "On road", "off road" e uso misto,	Sala de aula climatizada, computador data show	
02/10	Mecânica Básica e Inspeção Diária (CAFLOPES)	Sala de aula climatizada, computador data show e área de estacionamento veicular	
03/05	Técnicas de Curva, Frenagem Emergencial	Sala de aula climatizada, computador data show	
04/10	Condução de Comboio	Sala de aula climatizada, computador data show	
20/20	Pista Prática	Viatura Vias de trânsito	
AVALIAÇÃO			
PRÁTICA: (x) SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS			
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:			
(x) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA (x) ESTUDO DE CASO (x) – SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO			
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
Manutenção de primeiro escalão e Recomendações. Técnicas de Comboio. Técnicas de condução em estradas de terra e trilhas em matas, Sistema de tração 4x4 em estrada de terra, deslocamento por trilha, técnicas de condução em lama, técnicas de condução em terrenos arenosos, técnicas de condução em terrenos pedregosos e irregulares, técnicas de condução em aclives e declives acentuados e inclinações laterais, técnicas de condução em trechos alagados e na travessia de rios, frenagem emergencial e operações de quinho e seus acessórios.			
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA			
BÁSICA 1.			
BRASIL, Caderno Pronasci – Programa nacional de segurança pública com cidadania. Brasília: Ministério da Justiça, 2007; 2. BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Departamento Nacional de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em vigor. Brasília: DENATRAN, 2008. 3. Material aplicado ao 1º Curso de Instrutores de Direção Policial da PMPA. 2023.			
COMPLEMENTAR 4. Material de acompanhamento das aulas.			
DESPACHO			
1º TEN QOPM RODOLFO MOLINA		1º TEN QOPM RODOLFO MOLINA	
1º TEN QOPM ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO		1º TEN QOPM ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO	
COORDENADOR-EXECUTIVO		INSTRUTOR DA DISCIPLINA	
CAP QOPM RG 38899 RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS			
COORDENADOR - ADMINISTRATIVO			
CAP QOPM RG 38899 RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS			
COORDENADOR-GERAL			

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

PORTARIA N.º 211/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL N.º 8/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicado no ADIT AO BG N.º 212, de 13 NOV, o qual versa sobre o **VIII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM – (VIII COR/2025)**.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Teste de Aptidão Física – TAF, do VIII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM – (VIII COR/2025), nos seguintes termos:

Nº	POSTO/GRAD.	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA													
				IDADE	ABD. REINADOR		FLEXÃO		CORRIDA 12 MIN.		BARRA FIXA		CORRIDA RÚSTICA 3 KM 50 MIN	NATAÇÃO 100m/210SEG	APNÉIA DINÂMICA	APNÉIA ESTÁTICA 40s	FLUTUAÇÃO 20 min.
1.	1º TEN	42776	WASHINGTON RONALDO LOBATO DA SILVA	35	46	APTO	55	APTO	2700 m	APTO	15	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
2.	1º TEN	42892	LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO	38	53	APTO	50	APTO	2900 m	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
3.	1º TEN	42785	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	37	52	APTO	65	APTO	2830 m	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
4.	1º TEN	42872	FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO	39	48	APTO	45	APTO	2600 m	APTO	7	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
5.	1º TEN	42876	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	35	53	APTO	50	APTO	2900	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
6.	1º TEN	30029	PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA	36	56	APTO	43	APTO	2500 m	APTO	7	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
7.	1º TEN	42860	VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO	41	44	APTO	48	APTO	2250 m	APTO	02	APTO	INAPTO				
8.	1º TEN	42789	GUSTAVO GUTEMBERG UE MARTINS DA SILVA	39	51	APTO	48	APTO	2675	APTO	7	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
9.	2º TEN	44473	ABNER MONTEIRO DE MIRANDA	28	43	APTO	43	APTO	2500 m	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
10.	2º TEN	44646	FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO	27	52	APTO	50	APTO	2500	APTO	11	APTO	APTO	INAPTO			
11.	2º TEN	41899	EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES	27	55	APTO	60	APTO	2600	APTO	13	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
12.	2º TEN	44490	VITOR AUGUSTO ATAÍDE COSTA	30	51	APTO	51	APTO	2600	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
13.	2º TEN	36470	JOVAN HEILLER MIRANDA SANTIAGO	38	43	APTO	42	APTO	2500m	APTO	4	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
14.	2º TEN	41200	RAILSON OLIVEIRA CARIPUNA	34	59	APTO	64	APTO	2610	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

15.	2º TEN	44475	JOÃO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA	31	49	APTO	APTO	56	APTO	2400	APTO	9	APTO	INAPTO				
16.	2º TEN	42751	IRIS LIMA TEIXEIRA	31	45	APTO	APTO	42	APTO	2000 m	APTO	25 seg	APTO	INAPTO				
17.	2º TEN	41972	WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA	32	52	APTO	APTO	55	APTO	2800	APTO	8	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
18.	3º STG	36795	JOILSON DE SOUSA CRUZ FILHO	38	52	APTO	APTO	70	APTO	2450	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
19.	3º SGT	36400	THIAGO LUIS QUADROS DA COSTA	31	49	APTO	APTO	56	APTO	2400 m	APTO	9	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
20.	3º SGT	36724	BRUNO FIGUEIREDO PONTES	43	41	APTO	APTO	40	APTO	2500 m	APTO	3	APTO	INAPTO				
21.	3º SGT	36886	MARCOS DO NASCIMENTO LEAL	43	43	APTO	APTO	40	APTO	2750 m	APTO	4	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
22.	3º SGT	37634	KLEITON SERGIO PINTO AMIM	40	53	APTO	APTO	54	APTO	2580	APTO	9	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
23.	3º SGT	38425	CLEIDSON DA SILVA CHAVES	FALTA														
24.	3º SGT	37621	AUGUSTO GIOVANNI IGREJA DA SILVA	43	37	APTO	APTO	51	APTO	2400	APTO	6	APTO	INAPTO				
25.	3º SGT	34688	FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA	43	47	APTO	APTO	57	APTO	2700	APTO	11	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
26.	3º SGT	37643	ANA CLÁUDIA BRITO COIMBRA	43	38	APTO	APTO	40	APTO	2250 m	APTO	23 seg	APTO	INAPTO				
27.	3º STG	37697	HELDER HUGO CORDEIRO MELO	FALTA														
28.	3º SGT	35171	ANTONIO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	43	30	APTO	APTO	40	APTO	2300	APTO	4	APTO	INAPTO				
29.	3º SGT	36829	MAURÍCIO DE SOUZA AGUIAR	39	43	APTO	APTO	37	APTO	2160	APTO	7	APTO	INAPTO				
30.	3º SGT	35376	LUCIVAL LEMOS TAVARES	38	45	APTO	APTO	50	APTO	2600 m	APTO	8	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
31.	3º SGT	37922	FRANCISCO CLEZIO ROCHA DOS SANTOS	41	44	APTO	APTO	37	APTO	2300	APTO	5	APTO	INAPTO				
32.	3º SGT	37527	GIRLÂNDIA GUILHERME DOS SANTOS QUARESMA	37	51	APTO	APTO	62	APTO	2700 m	APTO	33 SEG	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
33.	3º SGT	35409	IANAJARA REIS OLIVEIRA DE	FALTA														
34.	CB	39062	DAVID RONALDO ALMEIDA PANTOJA	34	54	APTO	APTO	45	APTO	2560	APTO	10	APTO	APTO	INAPTO			
35.	CB	41854	VANDERLEI MIRANDA BRAGA	49	53	APTO	APTO	63	APTO	2750	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

36.	CB	42612	KENNY SOUZA CARVALHO	35	42	APTO	APTO	2500 m	APTO	6	APTO	INAPTO				
37.	CB	41303	RÔMULO BORCEM TEIXEIRA	34	44	APTO	APTO	2600	APTO	9	APTO	APTO	INAPTO			
38.	CB	40229	DIEGO CORREA OLIVEIRA	36	39	APTO	APTO	2300	APTO	10	APTO	INAPTO				
39.	CB	40254	JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES	37	37	APTO	APTO	2550	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
40.	CB	41189	PEDRO FILIPPE BATISTA SAMPAIO	30	42	APTO	APTO	2250	APTO	3	APTO	INAPTO				
41.	CB	41396	WERVESON PETER PEREIRA BRAZÃO	35	42	APTO	APTO	2100	APTO	2	APTO	INAPTO				
42.	CB	41210	WEIDSON DIAS PESSOA	36	41	APTO	APTO	2450 m	APTO	6	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
43.	CB	41135	WILLIAM BLENNER OLIVEIRA DOS REIS	28	45	APTO	APTO	2800	APTO	7	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
44.	CB	40989	JOÃO LUCAS PACHECO MACHADO	30	50	APTO	APTO	2500	APTO	4	APTO	INAPTO				
45.	CB	39643	WENDELL REZENDE PENHIZ	38	49	APTO	APTO	2520	APTO	11	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
46.	CB	41318	LEANDRO LADISLAU FERREIRA	32	44	APTO	APTO	2350 m	APTO	10	APTO	FALTA				
47.	CB	39110	JONATHAN PAES FERREIRA	33	48	APTO	APTO	2600	APTO	11	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
48.	CB	41240	JOSE AUGUSTO GARCIA OLIVEIRA DE	37	45	APTO	APTO	2550 m	APTO	05	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
49.	CB	39780	RAFAEL JUSTINO DA SILVA	34	40	APTO	APTO	2600	APTO	06	APTO	APTO	INAPTO			
50.	CB	41232	ANDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	35	50	APTO	APTO	2650	APTO	6	APTO	INAPTO				
51.	CB	41048	WILLRY EGERTON CHAVES SOUSA	35	45	APTO	APTO	2310	APTO	5	APTO	INAPTO				
52.	CB	42228	ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA	35	44	APTO	APTO	2650	APTO	6	APTO	INAPTO				
53.	CB	40651	NELSON PANTOJA SOUZA DE	34	42	APTO	APTO	2400	APTO	7	APTO	INAPTO				
54.	CB	41390	RAIZA RIBEIRO FRAZÃO	34	40	APTO	APTO	2200	APTO	27 SEG	APTO	INAPTO				
55.	CB	41129	MARCIO RONALD LIMA FERNANDES	28	47	APTO	APTO	2600 m	APTO	11	APTO	INAPTO				
56.	CB	38863	ALAN JOSE ARAUJO EVANGELISTA	31	47	APTO	APTO	2500 m	APTO	10	APTO	APTO	INAPTO	INAPTO		
57.	CB	39631	VANDERSON NASCIMENTO FERNANDES	33	42	APTO	APTO	2100	APTO	6	APTO	INAPTO				

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

58.	CB	41229	KLEBER FRANKILIN DE SOUZA MARTINS	35	51	APTO	42	APTO	2500	APTO	6	APTO	INAPTO				
59.	CB	41940	SCYLLAS BATISTA DE SENA JÚNIOR	28	51	APTO	50	APTO	3000	APTO	9	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
60.	CB	41075	WALTER JESSY BARBOSA BRANDÃO	36	52	APTO	44	APTO	2450	APTO	8	APTO	INAPTO				
61.	CB	41177	THAIS FERNANDA CALAZANS LIMA	38	48	APTO	45	APTO	2125	APTO	17	SEG	INAPTO				
62.	CB	39503	MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO	37	49	APTO	58	APTO	2900	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
63.	CB	41030	RONNY GLEBSON ALVES PEREIRA	33	52	APTO	55	APTO	2550 m	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
64.	CB	40958	DENIS MAUES MACEDO	36	56	APTO	76	APTO	2650	APTO	8	APTO	APTO	INAPTO			
65.	CB	41345	BRENDA ESTEFANY CUNHA MELO DA GAMA	27	55	APTO	70	APTO	2410 m	APTO	21	SEG	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
66.	CB	42309	DOUGLAS PINHEIRO LOPES	34	51	APTO	52	APTO	2700	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
67.	CB	41419	GERALDO BERNARDINO DOS SANTOS SILVA	38	44	APTO	40	APTO	2450 m	APTO	5	APTO	INAPTO				
68.	CB	42564	PAULO RODRIGO MARINHO LACERDA	28	51	APTO	48	APTO	2600	APTO	12	APTO	APTO	INAPTO			
69.	CB	42476	RÓDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA	34	45	APTO	46	APTO	2750 m	APTO	8	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
70.	CB	42293	JOSE MARCOS MARTINS SILVA	35	48	APTO	50	APTO	2800	APTO	13	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
71.	CB	41033	ANTÔNIO AILTON SANTANA SOUSA JÚNIOR	34	49	APTO	54	APTO	2400 m	APTO	9	APTO	INAPTO				
72.	CB	45419	CICERO HERON SABINO SILVA	33	44	APTO	60	APTO	2610	APTO	9	APTO	APTO	INAPTO			
73.	CB	43316	DIEGO SANTOS ROSA	36	41	APTO	40	APTO	2550	APTO	2	APTO	INAPTO				
74.	CB	44293	MATEUS LIMA GONÇALVES	29	52	APTO	50	APTO	2970	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
75.	SD	44415	GABRIEL LIMA DA SILVA	25	50	APTO	57	APTO	2875	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
76.	SD	45241	ISRAEL NELLYS SILVA MODESTO	32	53	APTO	60	APTO	2750	APTO	14	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
77.	SD	44294	PAULO GUILHERME MELO SILVA	34	41	APTO	50	APTO	2700	APTO	07	APTO	APTO	INAPTO			

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

78.	SD	46482	MARCOS BRENO CRUZ SALES	21	54	APTO	APTO	2650	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
79.	SD	46147	ERIC MANOEL MONTEIRO GONCALVES	22	40	APTO	APTO	2150	APTO	5	APTO	INAPTO				
80.	SD	44016	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA AQUINO DE	25	62	APTO	APTO	2780	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
81.	SD	44046	NEWTON RIBEIRO LEMONS JUNIOR	31	47	APTO	APTO	2400	APTO	10	APTO	INAPTO				
82.	SD	44303	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	33	48	APTO	APTO	2650	APTO	9	APTO	APTO	INAPTO			
83.	SD	44008	DANIEL CARDOSO COSTA	28	55	APTO	APTO	2650	APTO	08	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
84.	SD	44405	FABIO DIRLAN SOUZA NEVES	32	39	APTO	APTO	2550	APTO	8	APTO	APTO	INAPTO			
85.	SD	44290	AGUINALDO SOARES DA SILVA	32	-	INAPTO	INAPTO	-	INAPTO	1	INAPTO					
86.	SD	44152	IGOR SOARES DE OLIVEIRA	33	44	APTO	APTO	2200	APTO	7	APTO	INAPTO				
87.	SD	44003	JEOVAN SOUZA PANTOJA	27	50	APTO	APTO	2800	APTO	9	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
88.	SD	43773	GABRIEL MAURO CASTRO SOUZA DE	25	45	APTO	APTO	2300	APTO	07	APTO	INAPTO				
89.	SD	44112	SIDNEY CARDOSO WANZELER	30	48	APTO	APTO	2700	APTO	6	APTO	INAPTO				
90.	SD	46248	BRUNO SALES BASSALO	28	49	APTO	APTO	2650	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
91.	SD	44237	LUAN GABRIEL CARREIRA	28	53	APTO	APTO	3000	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
92.	SD	44403	MURILO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	28	53	APTO	APTO	2600	APTO	9	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
93.	SD	44354	WILDSON FERREIRA DE MENEZES	23	55	APTO	APTO	2750	APTO	09	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
94.	SD	43837	LUCAS GABRIEL GOMES SOUZA DE	27	39	APTO	APTO	2250	APTO	9	APTO	INAPTO				
95.	SD	44306	HELIO THIAGO DA SILVA LIMA	25	43	APTO	APTO	2050	APTO	3	APTO	INAPTO				
96.	SD	45468	ELIVELTON BULHÕES ALMEIDA	21	-	INAPTO	INAPTO	-	INAPTO	-	INAPTO					
97.	SD	44148	JONATAS MATHEUS SILVA ALCANTARA	26	52	APTO	APTO	2700	APTO	09	APTO	INAPTO				
98.	SD	45421	CAYQUE JULIO DE BATISTA CARVALHO	29	42	APTO	APTO	2250	APTO	6	APTO	INAPTO				

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

99.	SD	43140	CARLOS WYLLIAN RODRIGUES PEREIRA		32	54	APTO		70	2800	APTO	16	APTO	APTO	INAPTO			
100.	SD	44143	LEANDRO SOUZA SILVA DA		28	51	APTO	50		3150	APTO	14	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
101.	SD	43671	DANIEL MENEZES BESSA		24	53	APTO	55		3150	APTO	12	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
102.	SD	44151	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA		24	48	APTO	44		2600	APTO	06	APTO	APTO	INAPTO			
103.	SD	44864	JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR		30	42	APTO	43		2650	APTO	9	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
104.	SD	46052	JOHNE MARTINS GONÇALVES		31	53	APTO	44		2800	APTO	5	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
105.	SD	44066	KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA		28	59	APTO	65		2600	APTO	15	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
106.	SD	44725	MATEUS SILVA BRITO DA		26	53	APTO	63		2800	APTO	8	APTO	APTO	INAPTO			
107.	SD	43725	RAFAEL FELIPE AMARAL DOS SANTOS		25	52	APTO	55		2400	APTO	12	APTO	APTO	INAPTO			
108.	SD	44198	ARTHUR GOMES LIMA		23	41	APTO	35		2550	APTO	6	APTO	INAPTO				
109.	SD	43832	PAULO EDUARDO AQUINO GOMES MOURA DE		34	52	APTO	50		2800	APTO	8	APTO	APTO	INAPTO			
110.	SD	44216	LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO		25	43	APTO	41		2450	APTO	02	APTO	INAPTO				
111.	SD	44225	JOSÉ THALES FARO BARROS COSTA DA		32	47	APTO	70		2600	APTO	15	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
112.	SD	44045	RÔMULO ARTHUR FREITAS NASCIMENTO		31	50	APTO	50		2600	APTO	08	APTO	INAPTO				
113.	SD	44201	ROSSIVAN PAIXÃO LACERDA		32	55	APTO	52		2850	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
114.	SD	45359	LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES		27	55	APTO	50		2820	APTO	7	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
115.	SD	45375	DEOCICLEI SOARES MELO		33	48	APTO	58		2930	APTO	10	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
116.	SD	45397	ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA		36	53	APTO	53		3200	APTO	11	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
117.	SD	45369	THIAGO AUGUSTO DA SILVA		34	54	APTO	60		2750	APTO	10	APTO	INAPTO				
118.	SD	45376	WANDERLAN MOTA DA PAIXÃO		28	57	APTO	70		2825	APTO	16	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
119.	SD	45297	VANDOILSON ALVES TEIXEIRA		32	60	APTO	50		2900	APTO	13	APTO	APTO	INAPTO			

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

120.	SD	45371	LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR	25	59	APTO	APTO	2900	APTO	15	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
121.	SD	45362	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	26	59	APTO	APTO	300	APTO	14	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
122.	SD	46202	TIAGO CRUZ PEREIRA	32	54	APTO	APTO	2750	APTO	11	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
123.	SD	46353	WANDERSON CANTANHEID E DE SOUZA	31	48	APTO	APTO	25000	APTO	11	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
124.	SD	45815	WILLIAM LEITE DA SILVA	31	55	APTO	APTO	2705	APTO	13	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
125.	SD	41780	HEVERSON SOUZA DE VERGOSA	38	44	APTO	APTO	2600	APTO	10	APTO	INAPTO			
126.	SD	46076	JARDEL DA SILVA SANTOS	27	61	APTO	APTO	2650	APTO	15	APTO	APTO	INAPTO	APTO	APTO
127.	SD	45835	ERDESON DOS SANTOS FERREIRA	29	47	APTO	APTO	2600	APTO	12	APTO	APTO	INAPTO		
128.	SD	43146	BRENO SOUZA LOUREIRO	FALTA											
129.	SD	44719	RICHARD WASHINGTON ROSA COSTA	23	51	APTO	APTO	2415	APTO	14	APTO	APTO	INAPTO		
130.	SD	44413	LUCAS PEREIRA DA SILVA	26	54	APTO	APTO	2650	APTO	8	APTO	INAPTO			
131.	SD	43175	THIAGO SOARES DE JESUS	26	53	APTO	APTO	2250	APTO	03	APTO	INAPTO			
132.	SD	44755	MARCOS AURELIO SOUSA BARROS	28	46	APTO	APTO	2300	APTO	8	APTO	INAPTO			
133.	SD	45485	THULIO JOSE DOS SANTOS PEREIRA	29	49	APTO	APTO	2550	APTO	10	APTO	INAPTO			

Art. 2º **HOMOLOGAR** o resultado do Teste de Habilidade Especial – THE e Tiro, do VIII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM – (VIII COR/2025), nos seguintes termos:

Nº	POSTO/GRAD.	GRAD/RG/NOME	RG	OPM	THE/TIRO
1.	1º TEN	WASHINGTON RONALDO LOBATO DA SILVA	42776	BPCHOQUE/CME	APTO
2.	1º TEN	LUCIO ALLAN ROMANO DE MELO	42892	GABCG/QCG	APTO
3.	1º TEN	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	42785	21º BPM/CPRM	APTO
4.	1º TEN	FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO	42872	BPCHOQUE/CME	APTO
5.	1º TEN	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	42876	APM/ DGEC	APTO
6.	1º TEN	PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA	30029	BPCHOQUE/CME	APTO
7.	1º TEN	GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA	42789	49º BPM/CPR VIII	APTO
8.	2º TEN	ABNER MONTEIRO DE MIRANDA	44473	ROTAM/ CME	APTO
9.	2º TEN	EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES	41899	ROTAM/ CME	APTO
10.	2º TEN	VITOR AUGUSTO ATAÍDE COSTA	44490	ROTAM/ CME	APTO
11.	2º TEN	JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO	36470	ROTAM/CME	APTO
12.	2º TEN	RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA	41200	25º BPM/CPG II	APTO
13.	2º TEN	MESLLEY GUIMARÃES DE SOUZA	41972	11º BPM/CPR VII	APTO
14.	3º STG	JOILSON DE SOUSA CRUZ FILHO	36795	ROTAM/CME	APTO
15.	3º SGT	THIAGO LUIS QUADROS DA COSTA	36400	ROTAM/CME	APTO
16.	3º SGT	MARCOS DO NASCIMENTO LEAL	36886	28º BPM/CPG I	APTO
17.	3º SGT	KLEITON SERGIO PINTO AMIM	37634	ROTAM/CME	APTO
18.	3º SGT	FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA	34668	3º BME/CME	APTO
19.	3º SGT	LUCIVALDO LEMOS TAVARES	35376	ROTAM/CME	APTO
20.	3º SGT	GIRLÂNDIA GUILHERME DOS SANTOS QUARESMA	37527	4º CIME/CME	APTO
21.	CB	VANDERLEI MIRANDA BRAGA	41854	ROTAM/CME	APTO
22.	CB	JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES	40254	BPCHOQUE/CME	APTO
23.	CB	WEIDSON DIAS PESSOA	41210	ROTAM/CME	APTO
24.	CB	WILLIAM BLENNER OLIVEIRA DOS REIS	41135	ROTAM/CME	APTO
25.	CB	WENDELL REZENDE PENHIZ	39643	ROTAM/CME	APTO

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

26.	CB	JONATHAN PAES FERREIRA	39110	ROTAM/CME	APTO
27.	CB	JOSE AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA	41240	ROTAM/CME	APTO
28.	CB	SCYLLAS BATISTA DE SENA JUNIOR	41940	ROTAM/CME	APTO
29.	CB	MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO	39503	ROTAM/CME	APTO
30.	CB	RONNY GLEBSON ALVES PEREIRA	41030	ROTAM/CME	APTO
31.	CB	BRENDA ESTEFANY OLIVEIRA MELO DA GAMA	41345	ROTAM/CME	APTO
32.	CB	DOUGLAS PINHEIRO LOPES	42309	1ºCIME/CME	APTO
33.	CB	RODERLEY DE OLIVEIRA SOUSA	42476	29º CIPM/CPR I	APTO
34.	CB	JOSE MARCOS MARTINS DA SILVA	42293	CME/1º CIME	APTO
35.	CB	MATEUS DE LIMA GONCALVES	44293	ROTAM/CME	APTO
36.	SD	GABRIEL LIMA DA SILVA	44115	ROTAM/CME	APTO
37.	SD	ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO	45241	1ºCIME/CME	APTO
38.	SD	MARCOS BRENO CRUZ SALES	46482	ROTAM/CME	APTO
39.	SD	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO	44016	ROTAM/CME	APTO
40.	SD	DANIEL CARDOSO COSTA	44008	24ºBPM/CPC II	APTO
41.	SD	JEOVAN DE SOUSA PANTOJA	44003	ROTAM/CME	APTO
42.	SD	BRUNO SALES BASSALO	46248	ROTAM/CME	APTO
43.	SD	LUAN GABRIEL CARREIRA	44237	6ºBPM/CPRM	APTO
44.	SD	MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO	44403	ROTAM/CME	APTO
45.	SD	WILDSON FERREIRA DE MENEZES	44354	ROTAM/CME	APTO
46.	SD	LEANDRO SOUZA DA SILVA	44143	ROTAM/CME	APTO
47.	SD	DANIEL MENEZES BESSA	43671	ROTAM/CME	APTO
48.	SD	JOSE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	44864	3ºBME/CME	APTO
49.	SD	JOHNE MARTINS GONCALVES	46052	ROTAM/CME	APTO
50.	SD	KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA	44066	ROTAM/CME	APTO
51.	SD	JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA	44225	ROTAM/CME	APTO
52.	SD	ROSSIVAN PAIXAO LACERDA	44201	ROTAM/CME	APTO
53.	SD	LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES	45359	49º BPM/CPR VIII	APTO
54.	SD	DEOCICLEI SOARES MELLO	45375	16º BPM/CPR VIII	APTO
55.	SD	ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA	45397	16º BPM/CPR VIII	APTO
56.	SD	WANDERLAN MOTA DA PAIXAO	45376	4º CIME/CME	APTO
57.	SD	LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR	45371	4º CIME/CME	APTO
58.	SD	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	45362	4º CIME/CME	APTO
59.	SD	TIAGO CRUZ PEREIRA	46202	45º BPM/CPR IV	APTO
60.	SD	WANDERSON CANTANHEIDE DE SOUZA	46353	1º BME/CME	APTO
61.	SD	WILLIAM LEITE DA SILVA	45815	1º BME/CME	APTO
62.	SD	JARDEL DA SILVA SANTOS	46076	1º BME/CME	APTO

Art. 3º **MATRICULAR** no VIII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM – (VIII COR/2025), os policiais militares aptos no processo seletivo do curso, conforme relação abaixo:

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	GRAD/RG/NOME	RG	OPM
1.	1º TEN	WASHINGTON RONALDO LOBATO DA SILVA	42776	BPCHOQUE/CME
2.	1º TEN	LUCIO ALLAN ROMANO DE MELO	42892	GABCG/QCG
3.	1º TEN	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	42785	21º BPM/CPRM
4.	1º TEN	FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO	42872	BPCHOQUE/CME
5.	1º TEN	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	42876	APM/DGEC
6.	1º TEN	PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA	30029	BPCHOQUE/CME
7.	1º TEN	GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA	42789	49º BPM/CPR VIII
8.	2º TEN	ABNER MONTEIRO DE MIRANDA	44473	ROTAM/CME
9.	2º TEN	EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES	41899	ROTAM/CME
10.	2º TEN	VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA	44490	ROTAM/CME
11.	2º TEN	JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO	36470	ROTAM/CME
12.	2º TEN	RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA	41200	25º BPM/CPC II
13.	2º TEN	WESLLEY GUIMARÃES DE SOUZA	41972	11ºBPM/CPR VII
14.	3º STG	JOILSON DE SOUSA CRUZ FILHO	36795	ROTAM/CME
15.	3º SGT	THIAGO LUIS QUADROS DA COSTA	36400	ROTAM/CME
16.	3º SGT	MARCOS DO NASCIMENTO LEAL	36886	28º BPM/CPC I
17.	3º SGT	KLEITON SERGIO PINTO AMIM	37634	ROTAM/CME
18.	3º SGT	FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA	34668	3º BME/CME
19.	3º SGT	LUCIVAL LEMOS TAVARES	35376	ROTAM/CME
20.	3º SGT	GIRLÂNDIA GUILHERME DOS SANTOS QUARESMA	37527	4º CIME/CME
21.	3º SGT	DJALMA DIAS BATISTA DA COSTA	4491	PM-AC
22.	CB	VANDERLEI MIRANDA BRAGA	41854	ROTAM/CME
23.	CB	JEFFERSON KELVIN DA SILVA GOMES	40254	BPCHOQUE/CME
24.	CB	WEIDSON DIAS PESSOA	41210	ROTAM/CME
25.	CB	WILLIAM BLENNER OLIVEIRA DOS REIS	41135	ROTAM/CME
26.	CB	WENDELL REZENDE PENHIZ	39643	ROTAM/CME
27.	CB	JONATHAN PAES FERREIRA	39110	ROTAM/CME
28.	CB	JOSE AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA	41240	ROTAM/CME
29.	CB	SCYLLAS BATISTA DE SENA JUNIOR	41940	ROTAM/CME
30.	CB	MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO	39503	ROTAM/CME
31.	CB	RONNY GLEBSON ALVES PEREIRA	41030	ROTAM/CME

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

32.	CB	BRENDA ESTEFANY CUNHA MELO DA GAMA	41345	ROTAM/CME
33.	CB	DOUGLAS PINHEIRO LOPES	42309	1º CIME/CME
34.	CB	RODERLEY DE OLIVEIRA SOUSA	42476	29º CIPM/CPR I
35.	CB	JOSÉ MARCOS MARTINS DA SILVA	42293	1º CIME/CME
36.	CB	MATEUS DE LIMA GONÇALVES	44293	ROTAM/CME
37.	SD	GABRIEL LIMA DA SILVA	44115	ROTAM/CME
38.	SD	ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO	45241	1º CIME/CME
39.	SD	MARCOS BRENO CRUZ SALES	46482	ROTAM/CME
40.	SD	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO	44016	ROTAM/CME
41.	SD	DANIEL CARDOSO COSTA	44008	24ºBPM/CPC II
42.	SD	JEOVAN DE SOUSA PANTOJA	44003	ROTAM/CME
43.	SD	BRUNO SALES BASSALO	46248	ROTAM/CME
44.	SD	LUAN GABRIEL CARREIRA	44237	6ºBPM/CPRM
45.	SD	MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO	44403	ROTAM/CME
46.	SD	WILDSON FERREIRA DE MENEZES	44354	ROTAM/CME
47.	SD	LEANDRO SOUZA DA SILVA	44143	ROTAM/CME
48.	SD	DANIEL MENEZES BESSA	43671	ROTAM/CME
49.	SD	JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	44864	3º BME/CME
50.	SD	JOHNE MARTINS GONÇALVES	46052	ROTAM/CME
51.	SD	KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA	44066	ROTAM/CME
52.	SD	JOSÉ THALES FARO BARROS DA COSTA	44225	ROTAM/CME
53.	SD	ROSSIVAN PAIXÃO LACERDA	44201	ROTAM/CME
54.	SD	LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES	45359	49º BPM/CPR VIII
55.	SD	DEIOCICLEI SOARES MELO	45375	16º BPM/CPR VIII
56.	SD	ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA	45397	16º BPM/CPR VIII
57.	SD	WANDERLAN MOTA DA PAIXÃO	45376	4º CIME/CME
58.	SD	LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR	45371	4º CIME/CME
59.	SD	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	45362	4º CIME/CME
60.	SD	TIAGO CRUZ PEREIRA	46202	45º BPM/CPR IV
61.	SD	WANDERSON CANTANHEIDE DE SOUZA	48353	1º BME/CME
62.	SD	WILLIAM LEITE DA SILVA	45815	1º BME/CME
63.	SD	JARDEL DA SILVA SANTOS	46076	1º BME/CME
64.	SD	DERISSON KAYO ARAUJO DIAS	4905	PM-AC
65.	SD	MARCIO RAMOS DA COSTA	25021	PM-AM

Art. 4º Os policiais militares deverão ser apresentados pelos seus Comandantes, no dia 06 de janeiro de 2025, às 08h00, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), conforme o item 8 do cronograma, do Plano de Curso, publicado no Aditamento ao BG n.º 212, de 13 de novembro de 2024.

Art. 5º Os policiais militares, deverão ficar adidos ao Departamento – Geral de Educação e Cultura, até o término do curso e posteriormente serão apresentados as suas unidades de origem.

Art. 6º Para dirimir quaisquer dúvidas, os policiais militares poderão entrar em contato com a coordenação do curso, por meio do numeral (91) 98584-3433.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS** – CEL QOPM RG 26306

Respondendo pela Chefia do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA

● ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF

O PRESIDENTE GERAL DO TAF, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a **ATA DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF) APLICADO ÀS PRAÇAS PROMOVIDAS NA CONDIÇÃO DE INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA**.

O TEN CEL QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, Presidente Geral do TAF de Praças promovidas na condição de INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Aditamento ao BG N.º 233, de 16 de dezembro de 2024:

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Aos dias três, quatro, cinco, seis, nove e dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações do Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata, bairro São João do Outeiro – Ilha de Caratateua, município de Belém – PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para praças promovidas na condição de INCAPAZ TEMPORÁRIO, conforme Portaria nº 100/2024 – CPP, em ato do Sr. Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, publicado no BG nº 206 – 08 NOV 2024, às Praças abaixo relacionadas, consideradas previamente aptas na inspeção de saúde realizada no Centro de Perícias Médicas, conforme Sessão Extraordinária nº 062/2024 – JIES, publicada no BG N.º 220 – 27 NOV 2024.

ONDE SE LÊ:

27.	1º SGT PM	25807	ROBERTO RIVELINO DE SOUSA DE OLIVEIRA	-----	-----	FALTOU TAF
-----	-----------	-------	---------------------------------------	-------	-------	------------

LEIA-SE:

27.	1º SGT PM	25807	ROBERTO RIVELINO DE SOUSA DE OLIVEIRA	R	APTO	-----
-----	-----------	-------	---------------------------------------	---	------	-------

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA** – TEN CEL QOPM RG 26288
Presidente Geral do TAF

● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA** as seguintes publicações:

1 – A publicação constante no Boletim Geral n.º 234, de 30 de dezembro de 1993, concernente à inclusão do 1º SGT QPMP-0 RG 22214 MARCOS VENICIOS ALMEIDA DE SOUZA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: MARCOS VENICIUS ALMEIDA DE SOUZA.

LEIA-SE: MARCOS VENICIOS ALMEIDA DE SOUZA.

2 – A publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral n.º 22, de 31 de janeiro de 1995, concernente à inclusão do 2º SGT QPMP-0 RG 24850 MAURO DAMASCENO MENDES, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: MAURO DAMASCENO MENDES.

LEIA-SE: MAURO DAMASCENO MENDES.

(Nota n.º 76/2024-SSMRPC/ST/DGP)

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / TORNAR SEM EFEITO

O CEL QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, Chefe do Departamento – Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) TORNAR SEM EFEITO a Nota n.º 1491/2024 – SCCMO/DGP, publicada no BOLETIM GERAL N.º 237, de 20 de dezembro de 2024, que sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 13 (treze) dias restantes de férias regulamentar do CAP QOPM RG 38899 **RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS**, Subcomandante do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém), para gozar em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024 (Nota n.º 1498/2024 – SCCMO/DGP).

b) TORNAR SEM EFEITO a Nota n.º 1479/2024 – SCCMO/DGP, publicada no BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 de dezembro de 2024, sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOPM RG 37894 **ROBERTO SCALABRIN LIRA**, Subcomandante daquela OPM, para gozar em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024 (Nota n.º 1499/2024 – SCCMO/DGP).

c) TORNAR SEM EFEITO a Nota n.º 1478/2024 – SCCMO/DGP, publicada no BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 de dezembro de 2024, sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 34676 **OSMARLEY FURTADO**, daquele Departamento, para gozar em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024 (Nota n.º 1500/2024 – SCCMO/DGP).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 11583 **ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS**, Ajudante-Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar do CAP PM RR RG 13781 **ADAILSON DOS SANTO LEAL**, daquela Ajudância, no período de 27 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 11 de dezembro de 2022 a 10 de dezembro de 2023 (Of. n.º 14/2024 – AJG, PAE n.º 2024/2571918) (Nota n.º 1417/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 27013 **ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA**, Comandante do CPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de

Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 33519 JEREMIAS MOURA MACIEL, Comandante do BPA, no período de 12 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 11 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024 (Of. n.º 02-2024 – PAE – P1-BPA, PAE n.º 2024/2501204) (Nota n.º 1484/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 27298 **GLEDSON MELO DOS SANTOS**, Comandante do CPR XIV (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, Comandante do 23º BPM (Parauapebas), no período de 19 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024 (Ofício N.º 2024/22 CPR 14-PMPA, PAE 2024/2574127) (NOTA N.º 1490/SCCMO/DGP).

O CEL PM RR RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, Chefe do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal:

a) O gozo de 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, à disposição da SEDUC, no período de 2 a 11 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024 (Of. n.º 274/2024 – NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1464/2024 – SCCMO/DGP).

b) O gozo de 09 (nove) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, à disposição da SEDUC, no período de 2 a 10 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024 (Of. n.º 274/2024 – NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1465/2024 – SCCMO/DGP).

c) O gozo de 05 (cinco) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, à disposição da SEDUC, no período de 2 a 6 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024 (Of. n.º 274/2024 – NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1466/2024 – SCCMO/DGP).

d) O gozo de 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, à disposição da SEDUC, no período de 18 a 27 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024 (Of. n.º 274/2024 – NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1467/2024 – SCCMO/DGP).

e) o gozo de 08 (oito) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, à disposição da SEDUC, no período de 2 a 9 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024 (Of. n.º 274/2024 - NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1468/2024 – SCCMO/DGP).

f) O gozo de 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, à disposição da SEDUC, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024 (Of. n.º 274/2024 - NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1469/2024 – SCCMO/DGP).

g) O gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, à disposição da SEDUC, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024 (Of. n.º 274/2024 - NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1470/2024 – SCCMO/DGP).

h) O gozo de 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, à disposição da SEDUC, no período de 18 a 27 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2024 (Of. n.º 274/2024 - NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1471/2024 – SCCMO/DGP).

i) O gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar do CEL PM RR RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, à disposição da SEDUC, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 4 de julho de 2023 a 3 de julho de 2024 (Of. n.º 274/2024 - NUSPE/SEDUC, PAE n.º 2024/2561221) (Nota n.º 1472/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA **BARROS**, Comandante do CPR VIII (Altamira), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM 24943 MARCOS CLAYTON GERONIMO DE SOUSA, da 16ª CIPM (Anapu), no período de 10 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 (Ofício-Circular n.º 2024/1/16ª CIPM - PMPA, PAE n.º 2024/2546012) (Nota n.º 1504/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA **ALVES**, Comandante do CPR V (Redenção), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 29197 JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, do 7º BPM (Redenção), no período de 23 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 2 de maio de 2023 a 1º de maio de 2024 (Requerimento s/n.º, PAE n.º 2024/2535163) (Nota n.º 1476/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 26919 **TARCÍSIO** MORAIS DA COSTA, Comandante do CPR-I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar do CAP QOAPM RG 16910 CLÁUDIO DE SOUSA SILVA, daquele Colnt, no período de 22 a 31 de agosto de 2025, referente ao aquisitivo de 23 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024 (Of. n.º 2024/9 CPR 01/P2 - PMPA, PAE n.º 2024/2555765) (Nota n.º 1492/2024 – SCCMO/DGP).

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

O TEN CEL QOPM RG 25123 **CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA**, Comandante do 44º BPM (Salinas), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do 2º TEN QOAPM RG 24690 FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA, daquela OPM, no período de 6 de dezembro de 2024 a 4 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024 (Of. n.º 2024/27/1ª Seção/44º BPM, PAE n.º 2024/2522654) (Nota n.º 1482/2024 – SCCMO/DGP).

O TEN CEL QOPM RG 29185 **PAUL SHAFT DA COSTA LOPES**, Comandante do 9º BPM (Breves), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOPM RG 38891 FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA, Subcomandante daquela OPM, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de janeiro de 2024 a 5 de janeiro de 2025 (Of. n.º 181/2024 - P1/9º BPM-PMPA, PAE n.º 2024/2528263) (Nota n.º 1501/2024 – SCCMO/DGP).

● FÉRIAS / SUSTAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 31143 **EDIVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS**, SubComandante do CPR V (Redenção), no uso de suas atribuições legais, sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar do CAP QOPM RG 35176 RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, da 30ª CIPM (Santana do Araguaia), para gozar em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024 (Nota n.º 1486/2024 – SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● CONCURSO PÚBLICO / AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. CEL QOPM RG 18044 **JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Comandante-Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU**:

I. O CB PM RG 42463 **DRIERICK CARVALHO CAVALCANTE**, pertencente ao efetivo do 18º BPM (Monte Alegre), a participar do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para o Cargo de Delegado de Polícia Substituto, número de inscrição: 154011485, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 26 JAN 2025, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva: 26 JAN 2025 (Ofício 12/2024 18º BPM / PAE: 2024/2528187 – NOTA N°1603/2024 –SSCCMP/DGP).

II. O CB PM RG 41466 **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, pertencente ao efetivo do 34º BPM (Marabá), a participar do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para o Cargo de Delegado de Polícia Substituto, número de inscrição: 154011821, cuja

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

a data de realização da prova ocorrerá em 26 JAN 2025, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva: 26 JAN 2025 (Mem s/n 34º BPM / PAE: 2024/2571564 – NOTA N°1603/2024 – SSCCMP/DGP).

III. O CB PM RG 42286 PABLO WAX DE JESUS PASSOS, pertencente ao efetivo do 3º BPM (Santarém), a participar do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para o Cargo de Investigador de Polícia I, número de inscrição: 490002014, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 26 JAN 2025, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva: 26 JAN 2025 (Req 2024/8 3º BPM / PAE: 2024/2541420 – NOTA N°1603/2024 –SSCCMP/DGP).

IV. O CB PM RG 41803 IZAQUEL LIMA SILVA, pertencente ao efetivo do 34º BPM (Marabá), a participar do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para o Cargo de Delegado de Polícia Substituto, número de inscrição: 154015714, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 26 JAN 2025, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva: 26 JAN 2025 (Mem s/n 34º BPM / PAE: 2024/2568595 – NOTA N°1603/2024 – SSCCMP/DGP).

V. O SD PM RG 46218 IRLEI DOS SANTOS SOUZA, pertencente ao efetivo do 8º BPM (Soure), a participar do Concurso Público da Secretária de Educação-SEDUC, para o Cargo de Professor de Educação Básica, número de inscrição: 565173-894376 (Mem s/n 8º BPM / PAE: 2024/2572405 – NOTA N°1603/2024 –SSCCMP/DGP).

VI. O SD PM RG 44173 ALISSON GONÇALVES ALVES, pertencente ao efetivo do CFAP (Belém), a participar do Concurso Público da Polícia Militar da Bahia, para o Cargo de Oficiais da Polícia Militar da Bahia, número de inscrição: 524914128, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 16 JAN 2025, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva: 16 JAN 2025 (Ofício 33/2024 CFAP / PAE: 2024/2576007 – NOTA N°1603/2024 – SSCCMP/DGP).

● LUTO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, Chefe do Departamento – Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou que concedeu o gozo de férias aos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo deste DGP, referente ao aquisitivo 2023, concessivo 2024, conforme discriminado abaixo:

Nº	NONE	GOZO
01	2º SGT PM RG 25521 IOLANDA DA SILVA MORAES	19/12/2024 à 02/01/2025
02	3º SGT PM RG 36886 ELANE DOS SANTOS CRUZ	16/12/2024 à 14/01/2025

(Nota n.º 288/2024 – SEC/DGP).

O MAJ QOPM RG 37979 **RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO**, Comandante do RPMont (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que concedeu ao 3º SGT QPMP-0 RG 38010 ARTHUR FRANCISCO SOUZA DA COSTA, daquela OPM, 08 (oito) dias de luto, no período de 19 a 26 de dezembro de 2024, em razão do falecimento de

seu avô, de acordo com o que estabelece o Art. 67, Inciso II da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), conforme cópia da Declaração de Óbito, apresentada naquele Comando (Nota nº 016/2024 – P1/RPMont).

● FÉRIAS / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, Chefe do Departamento – Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, informou que fica TRANSFERIDO por necessidade do serviço, o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, do mês de dezembro de 2024, para o mês de fevereiro de 2025, do CB PM RG 39438 ROQUE BARBOSA GONÇALVES, daquele DGP, referente ao período aquisitivo de 2023, concessivo 2024 (Nota n.º 286/2024 – DGP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOSPM RG 27248 **CARLOS ADRIANO BENTES HORTA**, Diretor da Odontoclínica da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido ao voluntário civil IANN ALBUQUERQUE DA COSTA, 01 (um) dia de dispensa médica, a contar do dia 23 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei Estadual n.º 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), conforme atestado médico apresentado naquela Direção (Of. n.º 43/2024 – ODC) (Nota n.º 148/2024 – SEC/ODC).

O CEL QOPM GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS**, respondendo pela chefia do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informa que:

I – O Voluntario Civil RAFAEL PINTO ALVES, apresentou atestado médico expedido pela UPA, tendo sido dispensado por 02 (dois) dias, a título de dispensa médica, a contar no dia 19 de dezembro de 2024.

II – O Voluntario Civil LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PANTOJA, apresentou atestado médico expedido pelo HOSPITAL RIOMAR, tendo sido dispensado por 02 (dois) dias, a título de dispensa médica, a contar no dia 23 de dezembro de 2024.

III – A Voluntaria Civil CARLA ROBERTA SANTOS DA ROSA, apresentou atestado médico expedido pela UPA, tendo sido dispensada por 01 (dois) dias, a título de dispensa médica, no dia 23 de dezembro de 2024.

(NOTA N.º 861/ 2024 – DGEC/Secretaria).

O TEN CEL QOPM **GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA**, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informa a

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

dispensa médica do Voluntário Civil MOISES KAUAN CARVALHO VINAGRE, o qual foi concedido 03 (TRÊS) dias, a contar do dia 22 de dezembro 2024. conforme atestado médico apresentado neste Centro (NOTA N.º 068/2024-CVP).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA N.º 32/2024 – CPO.

O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e artigo 13, incisos II e III da Lei 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA), alterado pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 c/c os artigos 29 e 30 do Decreto Estadual nº 1.672, de 29 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais).

Considerando que a 1º TEN QOPM RG 38881 PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ, foi considerada APTA no Teste de Avaliação Física (TAF), por ter sido promovido ao posto de 1º TEN QOPM, em 21 de abril de 2021, na condição de Incapaz Temporária, conforme publicação no Boletim Geral nº 235, de 18 DEZ 2024.

Em cumprimento a decisão judicial proferida no agravo de Instrumento de nº 0834871-89.2024.8.14.0301, impetrado por PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ (CPF nº 861.637.792-15).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** a Oficial abaixo relacionada, a comparecer na Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES), e no Teste de Aptidão Física (TAF), por ter sido incluído no Quadro de Acesso referente as promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, para 21 de abril de 2024, conforme publicação no Boletim Geral Reservado nº 025, de 03 maio 2024.

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

1. QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES.

AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	RG	NOME	OPM
1	1º TEN QOPM	38881	PATRÍCIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ	CPC I

Art. 2º A Oficial constante nesta portaria será submetida avaliação de Inspeção de Saúde, no dia 02 de janeiro de 2025, às 08h00, no CPM (Centro de Perícias Médicas – rua Cesário Alvim, nº 691, esquina com rua Bom Jardim, bairro da Cidade Velha), devendo apresentar os seguintes exames:

- I – Hemograma Completo;
- II - Glicemia;
- III – Colesterol e Frações;

- IV - Triglicerídios;
- V – Urina Rotina;
- VI – P. das Fezes (direto);
- VII – Teletórax PA;
- VIII - Ecocardiograma;
- IX – Teste Ergométrico.

Art. 3º A Oficial PM submetida a Inspeção de Saúde, considerada APTA, deverá comparecer nos dias 09 e 10 de janeiro de 2025, às 08h00, para o Teste de Aptidão Física, no Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata, nº 2790, bairro São João do Outeiro.

Art. 4º O Diretor do CMS deverá providenciar a Portaria de nomeação da Comissão que realizará a Inspeção de Saúde no dia 02 de janeiro de 2025, às 08h00, e providenciar a publicação em Boletim Geral da PMPA, até o dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 5º O Diretor do CMS deverá adotar providências no sentido de disponibilizar ambulância com equipe médica, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2025, às 08h00, no Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na Rua Manoel Barata, nº 2790, bairro São João do Outeiro, para dar apoio ao TAF.

Art. 6º O Presidente da Inspeção de Saúde deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 06 de janeiro de 2025, a ATA contendo todos os resultados da Inspeção de Saúde para Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA, e cópia à Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, para subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), através do PAE 4.0 (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/SP/SSAP-OF, e pelos e-mail cpo.pmpa200@gmail.com e ssefddgec@gmail.com.

Art. 7º **FICA NOMEADO** como presidente e como membros, para compor a Comissão encarregada pela aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), à Oficial relacionada nesta Portaria, composta pelos policiais militares a seguir:

- TEN CEL QOPM RG 30326 MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA (APM) Presidente do TAF;
- 3º SGT PM RG 34718 ALDENILZA MORAES ALVES PINHEIRO (DGEC), Membro;
- CB PM RG 42265 ALEX PEREIRA DE SALES (DGEC) Membro.

Art. 8º O Presidente do TAF deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 13 de janeiro de 2025, a ATA ÚNICA, contendo todos os resultados do referido Teste de Aptidão Física, para Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA, e uma cópia à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), através do PAE 4.0 (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/SP/SSAP-OF e pelo e-mail cpo.pmpa200@gmail.com.

Art. 9º O Presidente do TAF deverá providenciar todas as medidas necessárias previstas na Resolução nº 271, de 07 de junho de 2021 – EMG/PM1.

Art. 10 A militar que for submetida ao TAF deverá comparecer no dia de realização do teste trajando o uniforme de (TFM), previsto no Art. 50 do RUPM/PA, publicado no Aditamento ao BG nº 098 II, de 23 de maio de 2019.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 11 Os casos omissos nesta portaria serão deliberados pelo Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), em consonância com as determinações deste Comandante Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais

PORTARIA N.º 668/2024 – SSCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 88, §1º, inciso III, alínea “i” da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Art. 2º da Lei nº 7.197, de 09 de setembro 2008;

Considerando o Processo nº 0802844-05.2024.8.14.0123, nos termos do PAE Nº 2024/2580301;\

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 42824 JEZAIAS SILVA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 23ª CIPM (Novo Repartimento)/CPR IV (Tucuruí), em razão de se encontrar custodiado à disposição da Justiça Comum.

Art. 2º O Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal DEVERÁ providenciar a suspensão do auxílio-alimentação do CB PM RG 42824 JEZAIAS SILVA DOS SANTOS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3194/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Conforme o Memorando nº 662/2024 – 49º BPM-PMPA PAE: 2024/2523935.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 1º TEN QOPM RG 32450 LEONARDO LIMA D’OLIVEIRA, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 49º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3195/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Oficial n.º 21/2024 – SEC/DGEC, PAE 2024/2564770.

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Seção de Ensino do Departamento Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), acumulativamente com a função que já exerce, o TEN CEL QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3197/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 2879/2024 – SCCMO/SP/DGP, publicada no Boletim Geral nº N.º 227, de 6 DEZ 2024, que o TEN CEL QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, Passou a Responder pela Seção de Ensino do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), no período de 23 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3205/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício n.º 2024/25–BOPE (PAE N.º 2024/2582836).

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** a permanência do 1º TEN QOPM RG 42783 THIAGO RODRIGUES FEITOSA, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém), onde encontrava-se DESIGNADO para exercer suas atividades laborais acumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3206/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Ofício nº 2024/25-BOPE, de 20 de dezembro de 2024 (PAE Nº 2024/258236);

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º TEN QOPM RG 42783 THIAGO RODRIGUES FEITOSA da função de Chefe da Subseção de Integração Acadêmica da 8ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 42783 THIAGO RODRIGUES FEITOSA, por necessidade do serviço, do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci) para o Batalhão de Operações Policiais Especiais / CME (Belém).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3207/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES da função de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, por necessidade do serviço, do 9º Batalhão de Polícia Militar / CPR XII (Breves) para o Comando de Policiamento Regional XII (Breves).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Regional XII.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3209/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR da função de Subcomandante de Policiamento Regional X.

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional X (Itaituba) para o 9º Batalhão de Polícia Militar / CPR XII (Breves).

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR para exercer a função de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5841/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea b, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Ofício N.º 47/2024 – CVP, de 20 de dezembro de 2024 e a Portaria N.º 447/2024 – GAB/CMG, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.073, de 19 de dezembro de 2024, onde convoca pelo período correspondente à vigência do convênio nº 075/2024/-TJPA/PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do art. 78 da lei complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PAE N.º 2024/2580927);

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o SUBTEN PM RR RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **DESIGNAR** o SUBTEN PM RR RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para exercer suas atividades laborais no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA N.º 5859/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n.º 2.400/1982;

Considerando o Memorando n.º 042/2024 – Gabinete do Comando, de 20 de dezembro de 2024 (PAE N.º 2027/2584914);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, das suas respectivas unidades de origem para o Gabinete de Comandante-Geral da PMPA (Icoaraci), conforme tabela abaixo:

Nº	GRAD/RG/NOME	UNIDADE DE ORIGEM
1	3º SGT PM RG 32336 JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	21º BPM/CPRM
2	CB PM RG 38840 ALCIR JOSÉ CARVALHO NAZÁRIO	21º BPM/CPRM
3	SD PM RG 43135 MADELEINE BASTOS DA VERA CRUZ	CFAP

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

4	SD PM RG 44161 MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO	1º BPM/ CPC I
5	SD PM RG 46514 GILBERTO PEREIRA DA SILVA	BCS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5877/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 44755 MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS, por necessidade do serviço, do 19º BPM/CPR VI (Paragominas) para a 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Paragominas)/CME;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 3150/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto n.º 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 53, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO 2024/65730 AO BG N.º 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do REQUERIMENTO, PAE n.º 2024/2535090.

RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de AGOSTO/2025 para o mês de DEZEMBRO/2025, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, do 1º TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA, do CFAP, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3154/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n.º 355/2011 – GAB CMDO, publicada no BG n.º 159/2011, e o disposto no artigo 70, §1º, alínea “c” da Lei Estadual n.º 5.251/1985, e considerando os termos do OFÍCIO N.º 41/2024 – CMS/PMPA, PAE N.º 2024/2571944.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao MAJ QOSPM RG 39721 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, da ODC, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (Filha), correspondente ao período de 18 a 22 de dezembro de 2024, conforme Atestado Médico remetido para este Departamento Geral de Pessoal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3159/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO 2024/65730AO BG N.º 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do REQUERIMENTO nº 2024/1 CPR 01/NAP I – PMPA, PAE nº 2024/2525934.

RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JANEIRO/2025 para o mês de JUNHO/2025, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, da 1º TEN QCOPM RG 40894 LÊDA MARQUES BORGES, do CPR I (Santarém), referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3177/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria N.º 359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C. nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA), a determinação

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

publicada nas págs 26 e 47 do BG n.º 92/2016 e considerando os termos do OF. Nº 19/2024 – SEC/DGO, PAE nº 2024/2551351;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CAP QOAPM RG 8291 JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES, do CME (Belém), para os Estados de Goiás, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3179/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 e considerando os termos do Ofício. Nº 016/2024 – EMG/PM5, PAE n.º 2024/2568277.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** da MAJ QOPM RG 35468 KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, do Estado Maior-Geral (Belém), o menor SAMUEL GABRIEL ALVES GONÇALVES (filho), nascido em 29 de janeiro de 2024, portador do CPF nº 109.867.872-99, conforme cópia da Certidão de Nascimento no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3180/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 e considerando os termos do Requerimento S/Nº, PAE nº 2024/2572069.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do 2º TEN QOPM RG 44446 JOÃO KENNEDY GONÇALVES TOMAZ, do 2ºBPM (Belém), a menor LUCY CHAGAS TOMAZ (filha), nascida em 04 de agosto de 2017, portadora do CPF nº 091.101.833-61, conforme cópia da Certidão de Nascimento no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 20 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3183/2024 –SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C. nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA), a determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG nº 092 MAI 2016 e considerando os termos do Mem. N° 706/ 2024 – P1/ CPR VI, PAE nº 2024/2579529;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES, do CPR VI (Paragominas), para o Estado de Pernambuco, no período de 03 a 30 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 20 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3184/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, considerando no exercício das atribuições previstas o artigo 7, inciso XIX, da Constituição do Estado do Pará; considerando a lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no aditamento ao BG N° 009 II-14 JAN 2020, art. 70, § 1º, alínea “f”, que alterou a lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e considerando os termos do Ofício nº 068/2024 – C.Int/PMPA, PAE nº 2024/2579997.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 44515 YAGO MANITO MARTINS, do Centro de Inteligência (Belém), o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a contar do dia 15 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 20 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3185/2024 –SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C. nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA), a determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG nº 092 MAI 2016 e considerando os termos do Requerimento S/Nº, PAE nº 2024/2573922;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da 1º TEN QOPM RG 42763 EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES, da CIPFLU, para a Cidade de Fortaleza/CE, no período de 25 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, em gozo de dispensa como recompensa, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 20 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3202/2024 –SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C. nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA), a determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG n.º 92/2016 e considerando os termos do Ofício Nº181/2024 – P1/9º BPM-PMPA, PAE nº 2024/2528263;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do CAP QOPM RG 38891 FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA, Subcomandante do 9º BPM, para o Estado de São Paulo, no período de 15 a 22 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3203/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 107, inciso X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO 2024/65730AO BG Nº 009 II – 14

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

JAN 2020, atendendo solicitação atinente à alteração no plano de férias, e considerando os termos do MEMORANDO S/N.º; PAE n.º 2024/2583508.

RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JANEIRO/2025 para o mês de NOVEMBRO/2025, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, do AC, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3565/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar n.º 142, de 16 de dezembro de 2021 e considerando os termos do MEMORANDO n.º 278/2024 CPE/P1-PMPA, PAE n.º 2024/1381335.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do 2º TEN QOPM RG 44515 YAGO MANITO MARTINS, do Centro de Inteligência (Belém), o menor ROMAM TAVARES MANITO (filho), nascido em 15 de dezembro de 2024, portador do CPF n.º 114.203.872-60, conforme cópia da Certidão de Nascimento no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5563/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n.º 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao SUBTEN PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição do Gabinete Militar do Tribunal de Justiça do Estado do PA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 JAN 2014 a 31 DEZ 2023, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/1384713.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 2º **CONCEDER** ao SUBTEN PM RG 23276 JOSÉ IRAN PONTES ARAUJO, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 JUL 2014 a 30 JUN 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1384768.

Art. 3º **CONCEDER** ao SUBTEN PM RG 24351 GIMAX FERREIRA DA SILVA, do 12º BPM (Santa Izabel do Pará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2517048.

Art. 4º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição do Gabinete Militar do Tribunal de Justiça do Estado do PA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 JAN 2014 a 31 DEZ 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1384713.

Art. 5º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24053 ANTONIO WALDIR BARROSO DA COSTA, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1384775.

Art. 6º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24118 MARCOS VENICIUS COSTA BARATA, do CMS (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2516247.

Art. 7º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 16839 LACY DE SOUZA CORRÊA, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição do Gabinete Militar do Tribunal de Justiça do Estado do PA, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 JAN 2014 a 31 DEZ 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1384713.

Art. 8º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24489 ENOS MONTEIRO VAZ, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1385373.

Art. 9º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24489 ENOS MONTEIRO VAZ, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1385428.

Art. 10 **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24339 ANDERSON DO SOCORRO DOS SANTOS CASCAES, do 39º BPM (Benevides), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2519436.

Art. 11 **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 37104 JHONNY WAGNER DA CONCEIÇÃO MACÊDO, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1385555.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 12 **CONCEDER** ao CB PM RG 39359 KLEBSON COIMBRA DA COSTA, do BPRV (Marituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2516744.

Art. 13 **CONCEDER** ao CB PM RG 40575 ELTON DENIS DE BRITO CARNEIRO, do 1º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2570540.

Art. 14 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5641/2024 – SSCCMP/SP/ DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n.º 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n.º 4.491/1973.

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUBTEN PM RG 22343 ANDRÉ LUÍS SILVA CRUZ, da 20ª CIPM (Muaná), a maior ANDREIA LUISA DE SOUSA CRUZ (Filha), nascida em 20 SET 2002, CPF: 051.328.392-74, de acordo com as cópias da Certidão de Nascimento e Declaração de Vínculo Estudantil, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/2571203).

II. Do SUBTEN PM RG 23686 ARLEUDO PESSOA DOS SANTOS RABELO, do DGP (Belém), a Sra ROSANA DOS SANTOS RABELO (Cônjuge), nascida em 16 JUL 1973, CPF: 366.863.792-04, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício N° 041/2024 – NIOp/ATM /PAE: 2024/2564221).

III. Do 1º SGT PM RG 21847 HÉLIO GUIMARÃES XAVIER, do 3º BPM (Santarém), a Sra MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA (Companheira), nascida em 18 AGO 1973, CPF: 439.536.142-53, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OFÍCIO nº 2024/60 3 BPM/P-1 – PMPA /PAE: 2024/2549798).

IV. Do 1º SGT PM RG 21864 CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO, do 3º BPM (Santarém), a Sra ROSANGELA DE SOUSA PIMENTEL (Companheira), nascida em 18 AGO 1973, CPF: 645.489.282-34, o maior LUCAS CALANDRINE PIMENTEL DE AZEVEDO (Filho), nascido em 27 OUT 2000, CPF: 023.419.162-79, o menor CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO JUNIOR (Filho), nascido em 16 DEZ 2003, CPF: 042.217.112-30, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimentos e Declaração de União Estável e Vínculo Estudantil,

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OFÍCIO nº 2024/56 3 BPM/P-1 – PMPA /PAE: 2024/2541459).

V. Do 2º SGT PM RG 25568 MARCOS ANTONIO EUTROPIO DE ANDRADE, do BPCHOQ (Belém), a Sra ELIANE CRISTINA DA SILVA ALVES (Cônjuge), nascida em 04 AGO 1986, CPF: 964.047.602-15, de acordo com a cópia de Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OF. Nº 119/2024 – BPCHOQ-PMP /PAE: 2024/2566266).

VI. Do 3º SGT PM RG 33466 JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS, do DGP (Belém), a Sra CAROLINE DO SOCORRO PENAFORT DE FREITAS CAMPOS (Cônjuge), nascida em 06 JAN 1985, CPF: 745.132.302-15, o menor EVERTON DOS SANTOS FEITOSA CAMPOS (Filho), nascido em 23 JUL 2009, CPF: 090.287.992-81, a menor WELLYDA MARIA PENAFORT DE FREITAS CAMPOS (Filha), nascida em 20 JAN 2017, CPF: 059.366.112-56, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Oficio n.º 325/2024 – COPE/SEAP /PAE: 2024/2572850).

VII. Do 3º SGT PM RG 36535 NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO, do 25º BPM (Mosqueiro), o menor ESTEVÃO RAFAEL OLIVEIRA DE AQUINO (Filho), nascido em 27 NOV 2024, CPF: 114.062.512-83, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Oficio n.º 2024/32 – 25º BPM/ P1 /PAE: 2024/2557735).

VIII. Do 3º SGT PM RG 35980 CLEIDIANE DE SOUSA FERREIRA, do CPR IX (Abaetetuba), a menor SAIANE APARECIDA FERREIRA GONÇALVES, nascida em 23 SET 2011, CPF: 083.170.762-37, a menor IANE APARECIDA FERREIRA GONÇALVES, nascida em 22 JUN 2017, CPF: 083.170.372-58, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Oficio n.º 2024/32 – 25º BPM/ P1 /PAE: 2024/2567869).

IX. Do 3º SGT PM RG 33828 UDERLEY OLIVEIRA DA SILVA, da 1ª CIPAMB (Santarém), a menor PIETRA ANTONELLA OLIVEIRA DE LIMA GONÇALVES (Enteada), nascida em 26 NOV 2014, CPF: 054.969.372-64, a menor UENDY LUIZA OLIVEIRA MATTJE (Filha), nascida em 19 OUT 2023, CPF: 009.636.822-53, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OFÍCIO nº 2024/22 1 CIPAMB – PMPA /PAE: 2024/2550045).

X. Do 3º SGT PM RG 35672 ARNALDO JORGE CORREA PINTO JUNIOR, do 15º BPM (Itaituba), a menor ESTELA RIBEIRO PINTO (Filha), nascida em 28 AGO 2009, CPF: 050.030.652-48, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Oficio n.º /2024 – P1/15º BPM /PAE: 2024/2450572).

XI. Do CB PM RG 39407 LEANDRO CORDEIRO DA FONSECA, do 2º BPM (Belém), a maior CAMILA CASTRO DA FONSECA (Filha), nascida em 27 ABR 2005, CPF: 051.716.412-42, a menor MARIA JÚLIA CAITANO DA FONSECA (Filha), nascida em 06 JUN 2019, CPF:

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

104.072.842-14, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/2555813).

XII. Do CB PM RG 42435 WAGNER BRAGA FIGUEIREDO, do 14º BPM (Barcarena), a Sra CASSIA VICTORIA TORRES FIGUEIREDO (Cônjuge), nascida em 20 NOV 2000, CPF: 033.335.542-32, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício nº 37/2024 – 14º BPM/P1 – PESSOAL – QCG /PAE: 2024/2555813).

XIII. Do CB PM RG 42561 RUBENS DE SOUSA LEITE, do CPR I (Santarém), a menor MARINA WALDECK LEITE (Filha), nascida em 10 OUT 2024, CPF: 113.413.812-18, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício nº 155/2024/CPR I/1ª Seção /PAE: 2024/2559859).

XIV. Do CB PM RG 39830 LORENA MACHADO DA SILVA, do 12º BPM (Santa Izabel do Pará), a menor ANTONELLA VITORIA SILVA MONTEIRO (Filha), nascida em 18 MAI 2023, CPF: 108.043.892-09, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OFÍCIO nº 2024/6 12 BPM/P1 - PMPA /PAE: 2024/2503111).

XV. Do CB PM RG 42008 WALESON ROGERIO NUNES EGES, do 12º BPM (Santa Izabel do Pará), a Sra LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO EGUES (Cônjuge), nascida em 29 DEZ 1985, CPF: 931.845.652-20, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OFÍCIO nº 2024/28 12 BPM/P1 - PMPA /PAE: 2024/2565765).

XVI. Do CB PM RG 40835 JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA, do 36º BPM (São Félix do Xingu), a menor CLARA ISABELLY COSTA RAMOS (Filha), nascida em 19 NOV 2024, CPF: 074.291.072-57, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/2575120).

XVII. Do CB PM RG 41526 ALDEMIR DE SOUSA ROCHA, da 4ª CIME (Altamira), a Sra ROSANA SANTOS LEONEL (Cônjuge), nascida em 10 SET 1988, CPF: 004.780.902-77, o menor LUÍSA LEONEL ROCHA (Filho), nascida em 23 NOV 2024, CPF: 113.954.164-57, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/2571565).

XVIII. Da SD PM RG 45729 EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR, da 24ª CIPM (Itupiranga), o Sr LUCAS MARIANO PONTES (Cônjuge) nascido em 09 DEZ 1999, CPF: 022.039.622-16, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício n.º 035/2024 – P1/24ª CIPM /PAE: 2024/2557435).

XIX. Do SD PM RG 45745 LUCAS MARIANO PONTES, da 24ª CIPM (Itupiranga), a Sra EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR (Cônjuge) nascida em 12 MAI 1998, CPF: 060.914.273-96, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício n.º 035/2024 – P1/24ª CIPM /PAE: 2024/2557550).

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

XX. Do SD PM RG 45998 KLISNMANN SOUZA GUEDES, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), a menor JULIA SANTOS GUEDES (Filha) nascida em 19 SET 2024, CPF: 113.150.972-22, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/2573726).

XXI. Do SD PM RG 44585 CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA, do 25º BPM (Mosqueiro), a Sra THALITA REBEKA BRÍGIDO REIS (Cônjuge) nascida em 30 JAN 2000, CPF: 039.634.122-59, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/2573726).

XXII. Do SD PM RG 43642 IGOR BRITO DE OLIVEIRA, do 1º BPM (Belém), o menor DAVI PEREIRA DE OLIVEIRA (Filho), nascido em 09 NOV 2024, CPF: 113.786.372-24, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Of. Nº 29/2024 P1/1º BPM /PAE: 2024/2549256).

XXIII. Do SD PM RG 45830 ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, do 13º BPM (Tucuruí), a Sra. CAMILA REIS SENA ROSA (Cônjuge), nascida em 20 ABR 1998, CPF: 072.869.043-88, o menor DAVI LUIS DOS SANTOS DE JESUS (Sobrinho), nascido em 21 SET 2015, CPF: 624.101.023-95, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento, Nascimento e Termo de Guarda, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Of. Nº 71/2024 – P1/13º BPM /PAE: 2024/2573874).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

lcoaraci, 20 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5643/2024 – SSCCMP/SP/ DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973. (PAE: 2024/2556580).

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria nº 3707/2024 – SSCCMP/SP/DGP publicada no BOLETIM GERAL N.º 146, de 06 AGO 2024, pág. 39. que inclui como dependente do 1º SGT RG 35584 SELMA MOREIRA RAMOS, do CPR I (Santarém), o menor MANOEL SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS (Filho), nascido em 19 DEZ 2023, CPF: 069.555.412-34, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art 2º. **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** da 3º SGT RG 35584 SELMA MOREIRA RAMOS, do CPRI (Santarém), o menor MANOEL SEBASTIÃO MOREIRA DOS

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

SANTOS (Filho), nascido em 19 DEZ 2023, CPF: 069.555.412-34, de acordo coma cópia da Certidão de Nascimento apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 06 AGO 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5669/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 22176 MARISA COELHO RIBEIRO, do 7º BPM (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2013 a 30 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1385585.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24088 EMANUEL ALVES CALANDRINE, do 39º BPM (Benevides), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2527100.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24363 CRISTOVAM ANTONIO ALVES GONÇALVES, do 48º BPM (Tomé-Açu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2523137.

Art. 4º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 26416 CICERO PEREIRA PONTES, do CPR-X (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2522080.

Art. 5º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24189 PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEGUP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2525150.

Art. 6º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23957 SAMUEL DOS SANTOS DAMASCENO, do 12º BPM (Santa Izabel do Pará), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2522743.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 7º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24269 LEONARDO TEIXEIRA GOMES, do HPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2513655.

Art. 8º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24868 EDUARDO FIGUEIREDO DOS ANJOS, do 1º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2522545.

Art. 9º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24038 EDSON DA SILVA, do 39º BPM (Benevides), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2526240.

Art. 10 **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24782 STUART SILVA BRIOSO, do 48º BPM (Tomé-Açu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2528085.

Art. 11 **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24450 JEAN CARLO DANTAS DE SOUZA, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1386369.

Art. 12 **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23935 EDUARDO RODRIGUES DA SILVA NETO, do 9º BPM (Breves), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2519141.

Art. 13 **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 38145 CLEBER DA ROCHA MAFRA, do 5º BPM (Castanhal), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1386333.

Art. 14 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5674/2024 – SSCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao SUBTEN PM RG 24460 ANGERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA, do BPA (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2527575.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 2º **CONCEDER** ao SUBTEN PM RG 25013 WALDIR DA SILVA, da 25ª CIPM (Eldorado dos Carajás), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2538805.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24235 ANTÔNIO LOPES FERREIRA FILHO, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2516628.

Art. 4º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24263 EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ, da 3ª CIPM (Vigia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2527047.

Art. 5º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24779 ADAILSON BORCEM FERREIRA, da 3ª CIPM (Vigia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2527689.

Art. 6º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23902 GENIVAL DA SILVA SANTOS, da 3ª CIPM (Vigia), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2527658.

Art. 7º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24474 RONALD GOMES GONÇALVES, do BEP (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2531668.

Art. 8º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24729 CÍCERO TAVARES DUARTE, do 11º BPM (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 OUT 2014 a 30 SET 2024, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2548504.

Art. 9º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 32608 MARIZAM SANTOS PEREIRA, do 6º BPM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 11 OUT 2005 a 10 OUT 2015, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2554680.

Art. 10 **CONCEDER** ao CB PM RG 40270 ANTONIO JOSÉ COSTA VASCONCELOS, do 8º BPM (Soure), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2533541.

Art. 11. **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 24495 CLAU CIR ALVES FÉ DA CRUZ, do DGEC/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2014 a 30 NOV 2024, conforme o protocolo do PAE 2024/1384577.

Art. 12 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5679/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 1º SGT PM RG 24003 ANTONIO RODRIGUES DE MORAES, do 2º BPM (Belém), no período de 1 JAN 2025 a 01 MAR 2025, referente ao 2º decênio de 1 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, publicada no Boletim Geral nº 166, de 08 SET 2022, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 2 MAR 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2572606.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 1º SGT PM RG 28169 JIVANILDO LIMA DA CUNHA, do 33º BPM (Bragança), no período de 5 FEV 2025 a 5 MAI 2025, referente ao 1º decênio de 1 MAR 1998 a 1 MAR 2008, publicada no Boletim Geral nº 1454, 07 de AGO 2008, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 6 MAIO 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2566601.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 1º SGT PM RG 20611 MARCOS VALERIO DA COSTA AIRES, do 16º BPM (Altamira), no período de 24 DEZ 2024 a 21 FEV 2025, referente ao 2º decênio de 1 MAR 2003 a 01 MAR 2013, publicada no Boletim Geral nº 083, de 08 MAIO 2013, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 22 FEV 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2588155.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 26948 JORGELITOM LOPES TAVARES, do 13º BPM (Tucuruí), no período de 10 NOV 2025 a 8 JAN 2026, referente ao 2º decênio de 1 SET 2007 a 31 AGO 2017, publicada no Boletim Geral nº 034, de 18 FEV 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 9 JAN 2026, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2552739.

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 26969 LUCIVAL PINTO PIMENTEL, do 13º BPM (Tucuruí), no período de 10 NOV 2025 a 8 JAN 2026, referente ao 2º decênio de 1 SET 2007 a 31 AGO 2017, publicada no Boletim Geral nº 166, de 08 SET 2022, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 9 JAN 2026, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2552351.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 28330 FRANCO STEFANO DA COSTA CAMPOS, do 3º BPM (Santarém), no período de 1 MAR 2025 a 29 ABR 2025, referente ao 2º decênio de 1 MAR 2008 a 28 FEV 2018, publicada no Boletim Geral nº 131, de 24 JUL 2018, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE nº 2024/2566923.

Art. 7º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 34898 21881 WIVESON LUIS MARTINS PIRES, do RPMONT (Belém), no período de 1 FEV 2025 a 01 MAIO 2025, referente ao 3º decênio de 1 JAN 2014 a 31 DEZ 2023, publicada no Boletim

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Geral n.º 11, de 16 JAN 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 2 MAIO 2025, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/2540251.

Art. 8º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 34898 JOSÉ MARIA DA CRUZ JÚNIOR, do 5º BPM (Castanhal), no período de 6 JAN 2024 a 6 MAR 2025, referente ao 1º decênio de 4 JUN 2008 a 3 JUN 2018, publicada no Boletim Geral n.º 191, de 26 OUT 2018, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 7 MAR 2025, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/2567767.

Art. 9º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial 3º SGT PM RG 35098 DARLE WELLITON PICANÇO TORRES, do 10º BPM (Icoaraci), no período de 1 JAN 2025 a 1 MAR 2025, referente ao 2º decênio de 03 JUN 2013 a 02 JUN 2023, publicada no Boletim Geral n.º 195, de 18 OUT 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 2 MAR 2025, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/2547912.

Art. 10 **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial 3º SGT PM RG 23935 EDUARDO RODRIGUES DA SILVA NETO, do 9º BPM (Breves), no período de 1 FEV 2025 a 1 ABR 2025, referente ao 2º decênio de 1 DEZ 2004 a 30 NOV 2014, publicada no Boletim Geral n.º 034, de 20 FEV 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 2 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/2537643.

Art. 11 **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 37113 SAMUEL LIMA LAMEIRA, do 5º BPM (Castanhal), no período de 3 FEV 2025 a 3 ABR 2025, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicada no Boletim Geral n.º 019, de 2 JAN 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 4 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/2559941.

Art. 12 **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 39690 JEFFERSON JORGE CASTRO DA SILVA, do 6º BPM (Ananindeua), no período de 2 MAI 2025 a 30 JUN 2025, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 14 NOV 2017, acrescido o tempo de 06 (seis) anos 00(zero) mês e (zero) dias de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica, publicada no Boletim Geral n.º 019, de 26 JAN 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 1 JUL 2025, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/2548100.

Art. 13 **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 40248 FRANCISCO RAGAÚ CIPRIANO DE ALMEIDA, da 2ª CIME (Redenção), no período de 4 FEV 2025 a 4 ABR 2025, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, publicada no Boletim Geral n.º 231, de 12 DEZ 2024, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 5 ABR 2025, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/2557965.

Art. 14 **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao CB PM RG 40603 GUTEMBERG VELOSO DA CONCEIÇÃO, da 4ª CIME (Altamira), no período de 1 JUL 2025 a 29 AGO 25, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, publicada no Boletim Geral n.º 222, de 06 DEZ 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 AGO 2025, conforme o protocolo do PAE n.º 2024/2566024.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 15 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5680/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n.º 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando o PAE 2024/2568843;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 34997 MARCLEI DE OLIVEIRA, do GABCG (Icoaraci), no período de 18 DEZ 2024 a 15 FEV 2025, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicada no Boletim Geral n.º 40, de 28 FEV 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 16 FEV 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 18 dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5682/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria n.º 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n.º 5.251/1985;

Considerando que a Portaria de concessão do militar publicou com incorreção em Boletim Geral;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 5562/2024 – SSCCMP/SP/DGP, no art. 11, publicada no Boletim Geral n.º 231, de 12 DEZ 2024 (pág. 42), que concedeu o 3º decênio da Licença Especial ao 3º SGT PM RG 24495 CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ, do DGEC/QCG (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5772/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 53/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de DEZEMBRO/2024 para MARÇO/2025, do 3º SGT PM RG 37086 ANDERSON DE OLIVEIRA MOURA, da Corregedoria – Geral (Belém), referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024, nos termos do Mem. nº 538/2024 – Cor/DPJM, PAE Nº 2024/2509708.

Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2025 para DEZEMBRO/2025, do SUBTEN PM RG 18658 FRANCISCO DOS SANTOS CASTRO, do 35º BPM (Santarém), referente ao aquisitivo de 26 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, nos termos do Ofício nº 164/2024/CPR I/1ª Seção, PAE Nº 2024/2557970.

Art. 3º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para OUTUBRO/2025, do 2º SGT PM RG 25224 AGEU DAS NEVES VIEIRA, do BEP (Belém), referente ao aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, nos termos do Parte S/Nº, PAE Nº 2024/2563466.

Art. 4º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2025 para SETEMBRO/2025, do SD PM RG 44944 KLARKSON ARTUR DOS SANTOS LOPES, do 48º BPM (Tomé-Açu), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do OFÍCIO nº 2024/35 48 BPM/P1 - PMPA, PAE Nº 2024/2555383.

Art. 5º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2025 para FEVEREIRO/2025, do SD PM RG 44106 RUBENS RODRIGUES DE CASTRO, do 2º BPR (Castanhal), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do Parte S/Nº, PAE Nº 2024/2556116.

Art. 6º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2025 para JANEIRO/2025, do 2º SGT PM RG 24363 CRISTOVAM ANTONIO ALVES GONÇALVES, do 48º BPM (Tomé-Açu), referente ao aquisitivo de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, nos termos do OFÍCIO nº 2024/37 48 BPM/P1 - PMPA, PAE Nº 2024/2557055.

Art. 7º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2025 para MARÇO/2025, do SD PM RG 45747 PAULO SALES DE SOUSA, do 11º BPM (Capanema), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Ofício nº 2024/78– 1ª Seção/11º BPM, PAE Nº 2024/2557767.

Art. 8º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2025 para JUNHO/2025, da SD PM RG 43263 LÍVEA AMAZONAS DE JESUS, da 1ª CIPAMB (Santarém), referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024, nos termos do REQUERIMENTO nº 2024/2 1 CIPAMB - PMPA, PAE Nº 2024/2553251.

Art. 9º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2025 para FEVEREIRO/2025, da SD PM RG 43816 DAIANA VALENTE SABOIA DE PAIVA, do 2º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do Parte S/Nº, PAE Nº 2024/2556081.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 10 **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para ABRIL/2025, do CB PM RG 42418 LEOPOLDO WENDER LIMA DA COSTA, do 29ºBPM (Ananindeua), referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do Mem. N.º/2024 – P1/29º BPM – PMPA, PAE N.º2024/2554513.

Art. 11 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5782/2024 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

RESOLVE:

Art. 1º. **FICAM EXCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUBTEN PM RG 27427 JEREMIAS AMARAL DA SILVA, do DGP (Belém), a Sra MARIA OCINIVIA NAVEGANTES DA COSTA (Ex-Conjuge), nascida em 20 AGO 1980, CPF: 827.138.472-49, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, (Memorando nº 302/2024 – SEC/GM/MPPA /PAE: 2024/2534923).

II. Do 3º SGT PM RG 34947 JOSÉ EDINALDO FERREIRA RODRIGUES, do 33º BPM (Bragança), a Sra CRISTIANE DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA (Ex-Conjuge), CPF: 720.329.602-49, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, (Mem. nº 580/2024 – 1ª Seção/33º BPM/ PAE: 2024/2520698).

III. Do SD PM RG 43994 YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA, do 4º BPM (Marabá), a Sra. ADRIANA VANESSA REDIG DE OLIVEIRA (EX-Companheira), nascida em 11 JUL 1989, CPF 005.172.722-61, de acordo com a cópia da Declaração de Não União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, (Ofício N.º 640/2024/P-1 /PAE: 2024/2536955).

IV. Do SD PM RG 43943 MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE, do 28º BPM (Belém), a Sra JAQUELINE TAVARES PINTO (Ex-Companheira), CPF: 749.314.072-34, de acordo com a cópia da Dissolução de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, (MEM. N.º 1003/2024 – P1/28º BPM /PAE: 2024/2528701).

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal.

PORTARIA N.º 5844/2024 – SSCCMP/SP/ DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do 1º SGT PM RG 27227 LUIZ MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO, do 2º BPM (Belém), a Sra LEILA SHEILA LISBOA DO NASCIMENTO (Cônjuge), nascida em 11 de MAR de 1974, CPF nº 454.949.672-047, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE:2024/2583658).

II. Do 2º SGT PM RG 22196 CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, do BPCHOQ (Belém), a Sra KATIA CILENE SANTOS SILVA (Companheira), nascida em 27 JUN 1970, CPF: 645.489.282-34, o maior CAMILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA (Filha), nascida em 07 FEV 2002, CPF: 048.246.212-40, a maior KAREN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA (Filha), nascida em 02 SET 2003, CPF: 045.246.122-50, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimentos e Declaração de União Estável e Vínculo Estudantil, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OF. Nº 084/2024 – BPCHOQ-PMPA /PAE: 2024/2535442).

III. Do 2º SGT PM RG 24792 WANDERLEY SOARES BARBOSA, do DGP (Belém), a Sra ZILMA MARA CARVALHO BARBOSA (Cônjuge), nascida em 28 JUN 1968, CPF: 352.100.792-87, de acordo com a cópia de Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício nº 328/2024 – COPE/SEAP /PAE: 2024/2585784).

IV. Do CB PM RG 42529 LUÃ RAFAEL SILVA DA SILVA, da 27ª CIPM (Almeirim), a Sra KAREN VANESSA CARVALHO DUARTE (Companheira), nascida em 19 OUT 1992, CPF: 014.699.712-32, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (REQUERIMENTO nº 2024/12 27 CIPM – PMPA /PAE: 2024/2565765).

V. Do CB PM RG 42452 AMANDA RÊGO DO NASCIMENTO REIS, da 1ª CIPAMB (Santarém), o menor PEDRO DO NASCIMENTO REIS (Filho), nascido em 23 ABR 2024, CPF: 111.133.902-39, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OFÍCIO nº 2024/41 1 CIPAMB – PMPA /PAE: 2024/2581242).

VI. Do CB PM RG 41890 GESSYKA GABRIELLY ABREU DE OLIVEIRA, do EMG (Belém), o menor JOSÉ FELIPE ABREU GUIMARÃES (Filho), nascido em 14 DEZ 2024, CPF

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

114.314.442-27, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Mem. nº 1284/2024 – SEC/EMG /PAE: 2024/2568237).

VII. Do 3º SGT PM RG 33828 UDERLEY OLIVEIRA DA SILVA, da 1ª CIPAMB (Santarém), a Sra. JAQUELINE DE OLIVEIRA MATTJE (Companheira), nascida em 19 JAN 1994, CPF: 986.556.802-06, de acordo com a cópia de Declaração de União Estável, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (/PAE: 2024/2548515).

VIII. Do SD PM RG 45970 JOÃO VITOR NASCIMENTO COSTA, do 1º BPM (Belém), o menor JOÃO LUCAS BANDEIRA COSTA (Filho), nascido em 20 NOV 2023, CPF: 019.780.802-63, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (OF. Nº 38/2024 – P1/1º BPM – PMPA /PAE: 2024/2582133).

IX. Da SD PM RG 41086 FRANCILÉIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO SOUZA, do 21º BPM (Marituba), o menor DANIEL ANTONIO FIRMINO DE SOUZA (Filho), nascido em 14 DEZ 2023, CPF: 035.555.002-44, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/2558807).

X. Do SD PM RG 43001 RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA, do DGEN (Belém), o Sr. WALTER JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA (Pai), nascido em 08 ABR 1958, CPF: 059.472.862-20, a Sra. MARY DA CONCEIÇÃO RANGEL DE OLIVEIRA (Mãe), nascida em 08 DEZ 1964, CPF: 218.580.472.34, de acordo com as cópias das Declarações do INSS, IGEPPS e BELEMPREV, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Memo. Nº 614/2024/P1 - 9º BPM - PMPA / PAE: 2024/2492341).

XI. Do SD PM RG 44386 VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA, do 21º BPM (Marituba), a Sra. AMANDA ADRIELLY PEREIRA SIQUEIRA (Companheira), nascida em 16 JAN 2002, CPF: 053.919.602-90, a menor AYL A ALEIXA SIQUEIRA TEIXEIRA (Enteada), nascida 20 MAR 2019 CPF: 081.925.172-09, de acordo com as cópias da Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Memo. Nº 614/2024/P1 - 9º BPM - PMPA / PAE: 2024/2492341).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento Geral de Pessoal.

● **ATO DA CONTROLADORIA INTERNA** **PORTARIA N.º 6/2024 – CONTROLADORIA INTERNA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar n.º 53, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI N.º 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE n.º 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

dene como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado;

Considerando ainda que o Policial Militar em tela não mais pertence ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará, desde 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** da função de Agente de Controle Interno:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	CB PM	40229	DIEGO CORRÊA OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 3 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial N.º 36.078, de 23/12/2024).

● ATO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90031/2024 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual n.º 2.940/2023;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 90031/2024/DL/PMPA – PAE n.º 2024/2469268, cujo objeto é a permissão de uso de espaço público, não onerosa, destinada à empresa especializada na exploração comercial de alimentação preparada (lanches e marmitas), localizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da PMPA.

RESOLVE:

1 – **ADJUDICAR** à licitante vencedora do objeto do certame, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME. CNPJ: 19.486.918/0001-10		
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 50 – Souza – CEP: 66.613-070 - Belém/PÁ TELEFONE: (91) 3276-8170 - EMAIL: vilpan@hotmail.com.br		
ITEM	OBJETO	VALOR PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO
1	LANCHES E CONGÊNERES	17,50%
2	ALIMENTAÇÃO (MARMITAS)	12,00%

2 - **HOMOLOGAR** o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 20 de dezembro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial N.º 36.078, de 23/12/2024).

● **ATO DA UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA**
INSPECIONADO DE SAÚDE PELO MPI DA US CPR – III, EM SESSÃO
ORDINÁRIA Nº 078/2024, DATADA DE 17/12/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E
PARECERES:

PRODUÇÃO MPI DA US CPR – III
DATA: 17/12/2024.

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE	
				UNIDADE	PARECER
1.	1º SGT PM	24747	FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO	10ª CIPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 20 DIAS, CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR
2.	1º SGT PM	24141	IVALDO SEVERO CAMPOS	2º BPR	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 17 DIAS, CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.
3.	1º SGT PM	21885	GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	19º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 27 DIAS, CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 17 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. RETORNO 02/01/2025.
4.	2º SGT PM	22438	DESNIVAL ROCHA DE SOUZA	5º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 92 DIAS. A CONTAR DE 06/12/2024. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. RETORNO 18/03/2025.
5.	2º SGT PM	22455	ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA	GM-SEGUP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 13 DIAS, CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.
6.	3º SGT PM	33367	MARIO DANILO DE OLIVEIRA ROSSY	10ª CIPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 27 DIAS, CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.
7.	3º SGT PM	38338	SAMIR WILKER DE MORAES COSTA	48º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR, DESDE O DIA 05/09/2024. NECESSITA DE MAIS 31 DIAS DE LTSP. RETORNO 16/01/2025
8.	CB PM	39467	MARCEL DANILO MATHEUS PAIVA	44º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 27 DIAS, CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. DEIXAR DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE.
9.	CB PM	40491	DANIELY GOMES MONTEIRO	44º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 27 DIAS, CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 14 DIAS, A. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. RETORNO 02/01/2025
10.	CB PM	42417	JHONATAM AMORIM GOMES	51ª BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE O DIA 28/11/24. NECESSITA DE 17 DIAS DE DSO E ESFORÇO FÍSICO. RETORNO DIA 02/01/2025

RÔMULO JOSÉ DE LIMA VERAS – 1º TEN QOSPM RG 40909
MPI da US CPR-III

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

INSPECIONADO DE SAÚDE PELO MPI DA US CPR – III, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 079/2024, DATADA DE 19/12/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:

PRODUÇÃO MPI DA US CPR – III

DATA: 19/12/2024.

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE	
				UNIDADE	PARECER
	2º SGT PM	24364	GILMAR MACEDO CRAVO	48º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 27 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR
	3º SGT PM	38428	ROBINSON GUIMARÃES CARNEIRO	11º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA .ENCONTRA-SE DE LTSP. DESDE O DIA 08/12/24. NECESSITA DE 50 DIAS DE LTSP, A CONTAR DE HOJE. RETORNO DIA 06/02/2025
	3º SGT PM	35277	ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA	5º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 29 DIAS, CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO", CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. DEIXAR DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE
	CB PM	39929	RAIMUNDA JOELMA SOUSA ARAÚJO	COR CPR III	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA AVALIAÇÃO DO MPI APÓS TER RECEBIDO O PARECER "INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR POR 29 DIAS. CONFORME SESSÃO ORDINÁRIA 062/2024-JIES, PUBLICADA NO BG 220/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 34 DIAS DE LTSP RETORNO DIA 21/01/2025.
	CB PM	42653	ALEXANDRE MIRANDA PEREIRA	19º CIPM	DEIXAR DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE.
	SD PM	43403	ALYSON CESAR PADILHA DE SOUSA	33º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. DESDE O DIA 03/12/2024. NECESSITA DE MAIS 31 DIAS DE LTSP. RETORNO 02/01/2025
	SD PM	45560	TAFAREL FARIAS DE LIMA	33º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APECIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP. DESDE O DIA 11/12/24. NECESSITA DE 90 DIAS DE LTSP, A CONTAR DE HOJE. RETORNO DIA 18/03/2025
	SD PM	46263	ALEX JUNIOR COUTINHO ARAÚJO	2º BPR	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. DESDE O DIA 18/09/2024. NECESSITA DE MAIS 29 DIAS DE LTSP, A CONTAR DE 12/12/2024. RETORNO 09/01/2025

RÔMULO JOSÉ DE LIMA VERAS – 1º TEN QOSPM RG 40909
MPI da US CPR-III

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**
PORTARIA REV. N.º 5.485 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO N.º 2024/1234090.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar n.º 039, de 09/01/2002

RESOLVE:

I – **REVOGAR**, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo n.º 2010/9229 a Portaria 1.746, de 01/09/2010, que reformou, “ex-

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

offício”, o CABO PM REF. RG 19980 RENATO SERGIO BARBOSA MACHADO, mat. nº 53736200/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II – **REVERTER**, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM REF RG 19980 RENATO SERGIO BARBOSA MACHADO mat. nº 53736200/1, com fundamento no artigo 92 da Lei nº 142/2021;

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial N.º 36.078, de 23/12/2024).

PORTARIA REº 147 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício – processo nº 2022/451740.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar n.º 039 de 09/01/2002

RESOLVE:

I – **REFORMAR** “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso VI, Lei Complementar n.º 142/2021, c/c art. 66, §7º e art. 96, alínea “a”, da LC 142/2021, combinado com o V. Acórdão n.º 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983, c/c art. 96, Inciso I, alínea “b” -2, da LC 142/2021; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, c/c art. 96, inciso I, alínea “b” – 1, da LC 142/2021; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do cabo PM RG 37667, DENIS TAVARES MIRANDA, mat. nº 57232227/1, lotado no 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.458,01 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 4.523 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 41,3059%	502,07
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	100,41
Gratificação de Risco de Vida - 100%	502,07
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	110,46
Adicional de Inatividade - 20%	243,00
Total de Proventos	1.458,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

(Transc. Diário Oficial N.º 36.078, de 23/12/2024).

● **INFORMAÇÃO**

CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

Senhores(as) Titulares,

Este projeto tem uma crescente importância em nossas instituições, e gostaríamos de compartilhar informações cruciais a seu respeito.

O Censo Previdenciário consiste na atualização completa da base de dados do RPPS, incluindo seus segurados, como servidores efetivos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes. Tão logo, o processo abrange três componentes essenciais:

1. Censo Cadastral: Atualização dos dados pessoais dos servidores, como nome, CPF, data de nascimento, endereço, raça, dependentes, entre outros.

2. Censo Funcional: Atualização do histórico funcional dos servidores, incluindo informações sobre cargos ocupados, data de admissão, vínculos anteriores com o INSS ou outros regimes próprios, benefícios concedidos, ato aposentatório, e outros dados relevantes.

3. Censo Financeiro: Refere-se à atualização da base remuneratória de contribuição dos servidores, desde julho de 1994 (ou data de admissão, se posterior), até o momento presente.

Importante salientar que o Censo Previdenciário é uma obrigatoriedade legal, respaldada pelo artigo 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como, pelo artigo 15, II da Orientação Normativa nº 02/2009, determinando sua realização, no mínimo, a cada 05 anos.

Os segurados obrigatórios do Regime de Previdência Estadual estão definidos em lei, sendo aqueles que devem participar do Censo de acordo com o artigo 5º da Lei nº 39/2002:

- Servidores públicos titulares de cargo efetivo do Estado, do Poder Executivo, incluindo suas autarquias e fundações;

- Servidores públicos titulares de cargo efetivo dos Poderes Legislativo e Judiciário;

- Servidores públicos titulares de cargos efetivos militares, em geral;

- Servidores públicos titulares de cargo efetivo do Ministério Público Estadual;

- Servidores públicos titulares de cargo efetivo do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

- Servidores públicos titulares de cargo efetivo dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

- Membros do Ministério Público Estadual;

- Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; • Membros da Magistratura;

- Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;

- Servidores estatutários estáveis, abrangidos pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

- Servidores estatutários admitidos até 05 de outubro de 1988, que não tenham cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Por vezes, os servidores que devem participar do Censo podem não compreender plenamente a importância desse procedimento, tanto para o RPPS quanto para o seu próprio benefício, considerando que dúvidas e questionamentos podem surgir, encaminhamos as seguintes informações:

O Censo é um processo de natureza complexa, abrangendo diversas etapas que demandam atenção especial. Isso inclui a análise de viabilidade, a elaboração de orçamento, a definição das modalidades de contratação, a condução de processos licitatórios, o planejamento estratégico, a seleção de mão de obra altamente qualificada, a aquisição de equipamentos e a criação de materiais publicitários, dentre outras providências imprescindíveis.

O retorno desse esforço é significativo e benéfico para o RPPS, que manterá uma base com os dados atualizados dos servidores ativos do Estado, proporcionando maior agilidade quando da migração de dados para a aposentação ou pensão, dos mesmos e de seus segurados. Ademais, a seguir, pontuamos os principais benefícios que a base de dados atualizada, resultado do Censo Previdenciário deve proporcionar:

1. Eficiência na Avaliação Atuarial: A base de dados atualizada e confiável viabiliza uma avaliação atuarial mais precisa. Esse estudo técnico é fundamental para determinar os recursos necessários à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários. Informações cadastrais, como idade, sexo, quantidade de dependentes e contribuições anteriores, influenciam diretamente os resultados dessa projeção, definindo as alíquotas de contribuição e assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

2. Compensação Previdenciária: Uma base de dados atualizada é fundamental para a compensação previdenciária entre os regimes. Isso implica no repasse de valores entre o RPPS e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com base no tempo de contribuição de cada segurado. O cálculo desse valor depende de dados precisos e atualizados.

3. Melhoria na Gestão do RPPS: Uma base de dados atualizada e consistente beneficia a gestão do RPPS de diversas maneiras, como na simulação de aposentadorias, concessão de benefícios, folha de pagamento, arrecadação de contribuições e detecção de fraudes. Essas informações são essenciais para a gestão eficiente e transparente do regime.

Logo, a participação ativa dos servidores no Censo Previdenciário é imprescindível para o sucesso do projeto e para garantir os benefícios a que têm direito. Este processo não é apenas uma formalidade, mas sim uma medida essencial para assegurar a solvência, o equilíbrio financeiro e atuarial, a transparência, a boa gestão e a segurança na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários.

Censo que ficará disponível até o dia 17 de janeiro de 2024.

Ressaltamos que o Censo é realizado exclusivamente por meio do site <https://agendacenso.com.br/igeprevpa>, onde constam todas as informações necessárias e o acesso à plataforma de recenseamento, demais dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas por meio do Telefone ou WhatsApp (65) 4042-1960, com atendimento das 08h às 18h e no site institucional Acesse aqui | IGEPPS.

Belém, 23 de dezembro de 2024

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento Geral de Pessoal/PMPA

O CEL QOPM RG 18842 JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA**, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manutenção nos servidores da PMPA, para melhor atender a Corporação, informa aos Senhores Chefes, Diretores e Comandantes das suas respectivas OPM's, que **no dia 24/12/2024 (Terça-feira), no horário de 08h00 às 16h00**, os servidores que hospedamos serviços do Gestor WEB PMPA, PMPA Mobile, Portal PMPA, Boletim Acadêmico e Plataforma EAD, **estarão em manutenção preventiva e corretiva**. Nesse sentido, é fundamental que sejam providenciadas com antecedência as demandas administrativas que necessitam de tais serviços.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos, versando a respeito de:

I = Corregedoria das OPM's;

II = Programas de Disciplinas do CFP 2025:

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N.º 5858/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei n.º 6.833/2006 (CEDPM) e considerando o Memorando n.º 978/2024 – CorGeral, de 13 de dezembro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria n.º 007/2022 – CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n.º 221, de 28 de novembro de 2024, a qual indica a punição disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO em desfavor do 1º SGT PM RG 38819 ELIUSON DE SOUZA MODESTO (PAE N.º 2024/2498131);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** do serviço policial militar da PMPA, por **20 (vinte) dias**, no período de 06 a 25 de JANEIRO de 2025, o 1º SGT PM RG 38819 ELIUSON DE SOUZA MODESTO, matrícula funcional n.º 5335019/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria n.º 007/2022 – CorCPR III;

Art. 2º **Ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal)**, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento;

Art. 3º **Ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA**, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 1º SGT PM RG 38819 ELIUSON DE SOUZA MODESTO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei n.º 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei n.º 8.973/2020;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RG 26921 **ADAUTO** LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao policial militar abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 35092 **OTONIEL** SILVA DE SOUZA, que alcançou a primeira colocação no curso de ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO 2024 - TURMA II POLO CAPANEMA, o qual teve início no dia 5 de agosto do ano de dois mil e vinte, destacou-se por sua destreza e proatividade, qualidades intrínsecas ao aluno militar. Seu desempenho excepcional enaltecendo o próprio esforço do militar, mas também destaca a qualidade e a eficiência dos instrutores do Polo de Capanema. Sua conquista não é apenas uma vitória pessoal, mas também um testemunho do compromisso da Polícia Militar do Pará em formar profissionais competentes. Que este sucesso percorra por toda sua carreira e que seja repleta de realizações. A sociedade pode confiar e se orgulhar de contar com profissionais dedicados como o 3º SGT **OTONIEL**, que elevam os padrões de excelência e representam tão bem as forças de segurança. Posto isto, é com dever de justiça e satisfação, que proponho o presente elogio ao referido Policial. E que atitudes como essas possam servir de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL)

O TEN CEL QOPM RG 30325 **WANDERLEY COSTA** DA SILVA, Comandante do 31º BPM (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 74, § 1º e 3º do CEDM, visando o reconhecimento e a valorização do policial militar, consignou referência elogiosa, referente ao mês de dezembro de 2024, abaixo relacionada:

ELOGIO: Ao CB QPMP-0 RG 39186 **EDUARDO GONÇALVES BAIA**, pertencente ao efetivo do 31º BPM/1ª CIA – Abaetetuba – CPR IX, por sua destacada atuação no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará. Sua dedicação, profissionalismo e compromisso com a missão institucional refletem a excelência no cumprimento de suas atribuições. A participação ativa no PROERD evidencia o espírito de responsabilidade e a preocupação com o futuro de nossas crianças e adolescentes, promovendo valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e segura. Reconhecemos o brilhantismo de sua conduta, que contribui de forma significativa para o fortalecimento da imagem da Polícia Militar junto à comunidade paraense. (INDIVIDUAL)

O TEN CEL QOPM RG 31129 **JOSELDE** FREITAS BARBOSA, Comandante do 3º BPM (Santarém), no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) **ELOGIO:** ao 1º SGT QPMP-0 RG 20925 **RAIMUNDO GILBERTO GAMA ALVES**, 3º SGT QPMP-0 RG 37791 **OLIVALDO DE SOUSA RIBEIRO** e 3º SGT QPMP-0 RG 37860 **WILLIAM LIMA BRITO**, Na viatura 0302 por terem se destacado no atendimento da ocorrência do dia 12 de novembro de 2024, por volta das 12h, a guarnição militar abordou cidadão em atitude suspeita que se encontrava em via pública, na frente de sua residência localizada no Residencial Salvação, em razão de haver várias informações de que o mesmo estaria comercializando entorpecentes em grande quantidade em sua residência. Informações

do serviço reservado que estavam monitorando o suspeito, tinham visualizado grande movimentação de dependentes químicos no local, levantando a suspeita de haver no local bastante entorpecentes. Na residência dialogaram com a genitora do suspeito que autorizou a entrada da guarnição no imóvel, sendo encontrado no quarto do suspeito: 01(um) tablete de vegetal prensado semelhante ao vegetal conhecido como “maconha”, com pesagem preliminar em torno 1,096 Kg; 02 (duas) porções de vegetal prensado em saco verde semelhante ao vegetal conhecido como “maconha”, com pesagem preliminar em torno de 653 g; 04 (quatro) invólucros contendo um vegetal prensado semelhante ao vegetal conhecido como maconha; 02 (dois) invólucros de plástico transparente contendo um pó branco semelhante ao entorpecente conhecido por “cocaína”; 01 (um) invólucro de plástico transparente contendo um pó branco de origem desconhecida; 01 (uma) balança digital pequena; 03 (três) relógios de pulso modelo masculino das marcas CONDOR, TECHNOS e CASSIO; 01 (uma) cédula de um dólar; quantia de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); 01 (um) celular marca MOTOROLA. O suspeito assumiu a propriedade das drogas encontrada em seu quarto, sendo de imediato conduzido a delegacia para providências cabíveis. Militares destemidos na defesa da sociedade e no cumprimento do seu dever, com perspicácia, tirocínio policial, dedicação e comprometimento com a causa pública, e ao se deparar com a situação agiram de forma técnica efetuando a prisão de um dos suspeitos. Fato que repercutiu de forma positiva enaltecendo o nome da Instituição Policial Militar. É, portanto, por dever de justiça que este Comando consigna o presente elogio (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao SUBTEN QPMP-0 RG 18628 FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA PONTES, 3º SGT QPMP-0 RG 36083 MARCOS AURÉLIO PINHEIRO SOARES, 3º SGT QPMP-0 RG 33776 ADRIANO DA SILVA BARBOSA, CB QPMP-0 RG 40388 ÍTALO KENNEDY SANTOS SOUSA e SD QPMP-0 RG 45144 CAIO DE SOUSA PEDROSO, por terem se destacado no atendimento da ocorrência no dia 24 de novembro de 2024, por volta das 13h20. Após ocorrido um roubo em residência, efetuado por dois indivíduos em uma motocicleta baixa, de cor vermelha, os quais subtraíram da vítima alguns pertences como: 01(um) celular iPhone, 01(um) anel de formatura, 01(uma) aliança, 01(uma) chave de carro tipo HILUX e 01(um) relógio. De imediato a guarnição do adjunto com apoio da VTR 0304 e da VTR 8452 do 2º BME se deslocaram e fizeram buscas nas proximidades para a captura dos suspeitos. Encontraram os suspeitos em uma vila onde foram localizados com os mesmos: 01(um) revólver calibre 38 com 05(cinco) munições, além de 02(dois) relógios, sendo um da vítima; 02(dois) celulares, 02(dois) capacetes, carregadores de celular, chave do carro da vítima e a motocicleta utilizada no fato delituoso, tendo sido encontrado posteriormente, em via pública, o celular Iphone. Os suspeitos foram devidamente identificados, e conduzidos para a Delegacia de Polícia Civil e apresentados à Autoridade Policial, para providências cabíveis. Militares destemidos na defesa da sociedade e no cumprimento do seu dever, com perspicácia, tirocínio policial, dedicação e comprometimento com a causa pública, e ao se deparar com a situação agiram de forma técnica efetuando a prisão dos suspeitos. Fato que repercutiu de forma positiva enaltecendo o nome da Instituição Policial Militar. É, portanto, por dever de justiça que este Comando consigna o presente elogio (INDIVIDUAL).

3) ELOGIO: ao CAP QOPM RG 34738 DIOGO GODINHO DE SOUZA, 2º TEN QOPM RG 37781 JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, SUBTEN QPMP-0 RG 28355 PAULO SERGIO SOUZA DE MIRANDA, SUBTEN QPMP-0 RG 26456 JOEL DOS SANTOS CORRÊA, 3º SGT QPMP-0 RG 36119 NAJARA GOMES VIEIRA, 3º SGT QPMP-0 RG 37853 CARLA DANIELE BAIA DE SOUZA, CB QPMP-0 RG 42454 LIVIA MOURA MATIAS, CB QPMP-0 RG 40298 LEANDRO CESAR AZEVEDO DO CANTO, CB QPMP-0 RG 41592 AÍAS DE PAULA DA SILVA, CB QPMP-0 RG 42526 REBECCA MESQUITA GEMAQUE DO CARMO, CB QPMP-0 RG 40526 GREICE KELLY RIBEIRO BATISTA, SD QPMP-0 RG 45012 MALONE SANTOS DA SILVA e SD QPMP-0 RG 45110 ALINE OLIVEIRA DA SILVA, Comandante do 3º BPM no uso de suas atribuições consigna elogio aos militares do 3º BPM e propõe elogio aos militares do 2º BME, NAP e USA VI, por terem se destacado por ocasião da programação do Natal solidário na parceria firmada entre a Polícia Militar e colaboradores civis que ocorreu no dia 14 de dezembro de 2024, nas dependências do 3º BPM, no qual foram atendidas mais de 1000 crianças de escolas da periferia de Santarém e de associações de moradores dos bairros, sendo oferecidas as mesmas a oportunidade de conhecer melhor o trabalho da Polícia Militar Do Estado do Pará, por meio da exposição e interação com a cavalaria, canil, rádio patrulha, atendimento odontológico e psicossocial, culminando ao final com a chegada do papai Noel no Helicóptero e a entrega de presentes, repercutindo positivamente na sociedade Santarena sendo fato amplamente divulgado pela mídia local, aproximando a comunidade da PMPA. É portanto, por dever de justiça que consigno e proponho o referido elogio a tão nobres militares, que muito bem representaram a Instituição, passando a fazer parte da vida de tantas crianças através de suas memórias (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 31142 MARIO **JORGE** VASCONCELOS CONCEIÇÃO JUNIOR, Comandante do 24º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa aos militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao CAP QOPM RG 33720 FABIANO FERREIRA VAZ, 2º SGT QPMP-0 RG 22368 VANDA DO SOCORRO MEIRELES AIRES, CB QPMP-0 RG 17334 CLOVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA, CB QPMP-0 RG 42660 RAYLON DA CRUZ MEDEIROS, SD QPMP-0 RG 43634 CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA e SD QPMP-0 RG 43206 LÊE DOS SANTOS FRANÇA. Em reconhecimento ao empenho e compromisso demonstrados na organização da “Confraternização do 24º BPM”, realizado no dia 14 de dezembro de 2024, com o objetivo de promover o espírito de camaradagem, união, obtendo um momento de bem-estar perante a tropa, mantendo a tradição deste batalhão de militares unidos. Esses policiais, com dedicação e profissionalismo, contribuíram de forma significativa para o sucesso do evento, fortalecendo os valores e tradições da Polícia Militar. Seus esforços exemplares e espírito de equipe são dignos de reconhecimento e servem de inspiração para todos os integrantes da Corporação (INDIVIDUAL) (Nota n.º 044/2024 24º BPM).

O TEN CEL QOPM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ, Comandante do 30º Batalhão (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa aos militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 38956 AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA, SD QPMP-0 RG 43237 DIEGO LUCIAN DOS SANTOS BECHIR, SD QPMP-0 RG 44120 ADEJILDO SILVA FREITAS e SD QPMP-0 RG 44034 NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO. No dia 2 de dezembro de 2024, por volta das 22h, durante área de alta periculosidade no bairro de Águas Brancas, Município de Ananindeua, o nacional LUCAS ALBUQUERQUE CASTELO BRANCO tentou empreender fuga quando avistou a guarnição de motopatrulhamento. Os policiais militares, em uma ação rápida e precisa, conseguiram realizar a busca pessoal no suspeito, e encontrar 17 (dezessete) papelotes análogos a maconha e uma porção da mesma substância em um recipiente de plástico. Ressalta-se que o abordado tem uma extensa ficha criminal e ter passado pelo cárcere paraense por duas vezes com base na lei antidrogas, sendo apresentado na Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos cabíveis a fim de volta para o Sistema Penal, conforme BOP n.º 00028/2024.106046-1. Assim, esses policiais militares, compromissados com o dever de servir e proteger a sociedade, apresentaram adjetivos inquestionáveis a conduta de um excelente militar, tais como: profissionalismo, responsabilidade, abnegação, dedicação, presteza, eficiência, agilidade, segurança, ação vigorosa, controle emocional e trabalho em equipe. É com grande satisfação e sentimento de envaidecimento que o elogio pelo esforço, presteza e pelo excelente serviço prestado e oferecido aos cidadãos paraenses, o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará (INDIVIDUAL) (Nota n.º 097/2024 – 2ª Seção/30º BPM).

2) ELOGIO: ao 2º TEN QOPM RG 44524 LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR, 3º SGT QPMP-0 RG 36863 WGLAILSON RODRIGUES GARCIA, 3º SGT QPMP-0 RG 32799 JOÃO NEZANILDO MORAES ALMEIDA, CB QPMP-0 RG 41055 DIEGO MIGUEL MIRANDA DA LUZ, SD QPMP-0 RG 44163 VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL e SD QPMP-0 RG 43231 DEISE SANTOS SILVA LOURO. Elogiar e reconhecer o brilhante trabalho desempenhado por todos os policiais militares que contribuíram para o sucesso da formatura dos 180 alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, da escola Padre Pietro Gerosa, localizada no bairro do aurá no município de Ananindeua/PA. O evento, presidido pelo Sr. Tenente-Coronel Palheta, Chefe da SESUM/DGEC, simbolizou o encerramento de um ciclo letivo que contou com 203 dias de dedicação ininterrupta à formação educacional e cidadã desses jovens, marcando um momento de grande relevância para a sociedade. Destacando, especialmente, o empenho e a competência da banda de música de alunos da Escola Brigadeiro Fontenelle, regida pelo 2º Sargento PM Sodré, que abrilhantou a solenidade com sua apresentação de excelência, e que certamente inspira o fortalecimento de valores cívicos e culturais em nossa juventude. Importante ressaltar também a união e a parceria entre os policiais militares, a gestora da instituição, Sra. Ocirema Cardoso, sua coordenação e corpo docente, que juntos se dedicaram com afinco e empenho para que este evento fosse um marco na trajetória educacional e pessoal dos alunos. O 30º BPM reafirma seu compromisso com a sociedade paraense, evidenciando que ações como esta são frutos do esforço coletivo e da crença no poder transformador da educação e da disciplina. Este evento reflete o comprometimento e a excelência do trabalho desenvolvido sob a supervisão militar, demonstrando que juntos podemos construir um futuro melhor para nossos jovens e para o nosso Estado. Parabenizar,

assim, a todos os envolvidos por este feito memorável o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará (INDIVIDUAL) (Nota n.º 113/2024 – 2ª Seção/30º BPM).

3) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 39310 GEISIAN CORRÊA ALVES, CB QPMP-0 RG 40981 WAGNER HENRIQUE PINTO DA SILVA, CB QPMP-0 RG 42061 FABIO SOARES ALMEIDA, CB QPMP-0 RG 41140 ROGÉRIO RAIOL VIEIRA, SD QPMP-0 RG 43386 IVAN HIROSHI DO NASCIMENTO TSUJI, SD QPMP-0 RG 43251 JOHNATAN DO NASCIMENTO TEIXEIRA e SD QPMP-0 RG 44236 ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS. Elogiar a guarnição do motopatrolhamento pelo excelente desempenho e notável comprometimento na ocorrência registrada no dia 18 de dezembro de 2024, no bairro do Aurá, no Município de Ananindeua/PA, que resultou na prisão de três criminosos no veículo com registro de roubo, apreensão de arma de fogo e vários celulares produto de ilícito penal. Que, durante rondas ostensivas na área perigosa no bairro do Aurá, Município de Ananindeua, decidiram abordar de forma estratégica um veículo suspeito devido empreender fuga e no acompanhamento das motos pelos policiais militares efetuarem disparos contra a guarnição de serviço. A situação de alto risco de vida dos militares estaduais conseguiram manter a postura técnica e tática necessária para preservar a integridade de seus integrantes e da sociedade, agindo com firmeza, coragem e eficiência. O trabalho conjunto e coordenado resultou na detenção dos menores M. B. M., D. N. B. DO C. e R. B. DA S., apreensão de uma pistola calibre .380 com munições e recuperação de um veículo, além de outros materiais utilizados em práticas criminosas. Essa ação reforça o compromisso da Polícia Militar com a segurança da população, a integridade das operações e a defesa intransigente da ordem pública. O desempenho de todos os policiais envolvidos reflete os mais altos valores institucionais de responsabilidade, e dedicação. Assim, esses policiais militares, comprometidos com o dever de servir e proteger, cuja atuação exemplar fortalece a confiança da sociedade no trabalho da Polícia Militar do Pará (INDIVIDUAL) (Nota n.º 114/2024 – 2ª Seção/30º BPM).

4) ELOGIO: ao 1º SGT QPMP-0 RG 20925 RAIMUNDO GILBERTO GAMA ALVES, 3º SGT QPMP-0 RG 37791 OLIVALDO DE SOUSA RIBEIRO e 3º SGT QPMP-0 RG 37860 WILLIAM LIMA BRITO, Na viatura 0302 por terem se destacado no atendimento da ocorrência do dia 12 de novembro de 2024, por volta das 12h, a guarnição militar abordou cidadão em atitude suspeita que se encontrava em via publica, na frente de sua residência localizada no Residencial Salvação, em razão de haver varias informações de que o mesmo estaria comercializando entorpecentes em grande quantidade em sua residência. Informações do serviço reservado que estavam monitorando o suspeito, tinham visualizado grande movimentação de dependentes químicos no local, levantando a suspeita de haver no local bastante entorpecentes. Na residência dialogaram com a genitora do suspeito que autorizou a entrada da guarnição no imóvel, sendo encontrado no quarto do suspeito: 01(um) tablete de vegetal prensado semelhante ao vegetal conhecido como “maconha”, com pesagem preliminar em torno 1,096 Kg; 02 (duas) porções de vegetal prensado em saco verde semelhante ao vegetal conhecido como “maconha”, com pesagem preliminar em torno de 653 g; 04 (quatro) invólucros contendo um vegetal prensado semelhante ao vegetal conhecido como maconha; 02 (dois) invólucros de plástico transparente contendo um pó branco

semelhante ao entorpecente conhecido por “cocaína”; 01 (um) invólucro de plástico transparente contendo um pó branco de origem desconhecida; 01 (uma) balança digital pequena; 03 (três) relógios de pulso modelo masculino das marcas CONDOR, TECHNOS e CASSIO; 01 (uma) cédula de um dólar; quantia de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); 01 (um) celular marca MOTOROLA. O suspeito assumiu a propriedade das drogas encontrada em seu quarto, sendo de imediato conduzido a delegacia para providencias cabíveis. Militares destemidos na defesa da sociedade e no cumprimento do seu dever, com perspicácia, tirocínio policial, dedicação e comprometimento com a causa pública, e ao se deparar com a situação agiram de forma técnica efetuando a prisão de um dos suspeitos. Fato que repercutiu de forma positiva enaltecendo o nome da Instituição Policial Militar. É, portanto, por dever de justiça que este Comando consigna o presente elogio (INDIVIDUAL).

5) ELOGIO: ao SUBTEN QPMP-0 RG 18628 FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA PONTES, 3º SGT QPMP-0 RG 36083 MARCOS AURÉLIO PINHEIRO SOARES, 3º SGT QPMP-0 RG 33776 ADRIANO DA SILVA BARBOSA, CB QPMP-0 RG 40388 ÍTALO KENNEDY SANTOS SOUSA e SD QPMP-0 RG 45144 CAIO DE SOUSA PEDROSO, por terem se destacado no atendimento da ocorrência no dia 24 de novembro de 2024, por volta das 13h20. Após ocorrido um roubo em residência, efetuado por dois indivíduos em uma motocicleta baixa, de cor vermelha, os quais subtraíram da vítima alguns pertences como: 01(um) celular iPhone, 01(um) anel de formatura, 01(uma) aliança, 01(uma) chave de carro tipo HILUX e 01(um) relógio. De imediato a guarnição do adjunto com apoio da VTR 0304 e da VTR 8452 do 2º BME se deslocaram e fizeram buscas nas proximidades para a captura dos suspeitos. Encontraram os suspeitos em uma vila onde foram localizados com os mesmos: 01(um) revólver calibre 38 com 05(cinco) munições, além de 02(dois) relógios, sendo um da vítima; 02(dois) celulares, 02(dois) capacetes, carregadores de celular, chave do carro da vítima e a motocicleta utilizada no fato delituoso, tendo sido encontrado posteriormente, em via pública, o celular Iphone. Os suspeitos foram devidamente identificados, e conduzidos para a Delegacia de Polícia Civil e apresentados à Autoridade Policial, para providências cabíveis. Militares destemidos na defesa da sociedade e no cumprimento do seu dever, com perspicácia, tirocínio policial, dedicação e comprometimento com a causa pública, e ao se deparar com a situação agiram de forma técnica efetuando a prisão dos suspeitos. Fato que repercutiu de forma positiva enaltecendo o nome da Instituição Policial Militar. É, portanto, por dever de justiça que este Comando consigna o presente elogio (INDIVIDUAL).

6) ELOGIO: ao CAP QOPM RG 34738 DIOGO GODINHO DE SOUZA, 2º TEN QOPM RG 37781 JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, SUBTEN QPMP-0 RG 28355 PAULO SERGIO SOUZA DE MIRANDA, SUBTEN QPMP-0 RG 26456 JOEL DOS SANTOS CORRÊA, 3º SGT QPMP-0 RG 36119 NAJARA GOMES VIEIRA, 3º SGT QPMP-0 RG 37853 CARLA DANIELE BAIA DE SOUZA, CB QPMP-0 RG 42454 LIVIA MOURA MATIAS, CB QPMP-0 RG 40298 LEANDRO CESAR AZEVEDO DO CANTO, CB QPMP-0 RG 41592 AÍAS DE PAULA DA SILVA, CB QPMP-0 RG 42526 REBECCA MESQUITA GEMAQUE DO CARMO, CB QPMP-0 RG 40526 GREICE KELLY RIBEIRO BATISTA, SD QPMP-0 RG 45012

MALONE SANTOS DA SILVA e SD QPMP-0 RG 45110 ALINE OLIVEIRA DA SILVA, Comandante do 3º BPM no uso de suas atribuições consigna elogio aos militares do 3º BPM e propõe elogio aos militares do 2º BME, NAP e USA VI, por terem se destacado por ocasião da programação do Natal solidário na parceria firmada entre a Polícia Militar e colaboradores civis que ocorreu no dia 14 de dezembro de 2024, nas dependências do 3º BPM, no qual foram atendidas mais de 1000 crianças de escolas da periferia de Santarém e de associações de moradores dos bairros, sendo oferecidas as mesmas a oportunidade de conhecer melhor o trabalho da Polícia Militar Do Estado do Pará, por meio da exposição e interação com a cavalaria, canil, rádio patrulha, atendimento odontológico e psicossocial, culminando ao final com a chegada do papai Noel no Helicóptero e a entrega de presentes, repercutindo positivamente na sociedade Santarena sendo fato amplamente divulgado pela mídia local, aproximando a comunidade da PMPA. É portanto, por dever de justiça que consigno e proponho o referido elogio a tão nobres militares, que muito bem representaram a Instituição, passando a fazer parte da vida de tantas crianças através de suas memórias (INDIVIDUAL).

7) ELOGIO: ao 2º SGT QPMP-0 RG 23041 VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO, CB QPMP-0 RG 41405 MAURICIO MONTEIRO DE SOUSA e SD QPMP-0 RG 44145 GUSTAVO JÚLIO SANTOS FRÔES. Que no dia 3 de dezembro de 2024, por volta das 20h46, durante o patrulhamento ostensivo, no Bairro da Águas Lindas, Município de Ananindeua, os policiais militares decidiram abordar o nacional Maiko da Costa Gomes, o qual ao avistar a VTR demonstrou inquietação. Que na busca pessoal o cidadão estava na sua cintura uma quantidade de 40 (quarenta) papelotes de Oxi, 01 (uma) pedra de tamanho médio de Oxi, 01 (um) celular e o valor de 32 (trinta e dois) reais, sendo perguntado pelo entorpecente o mesmo confessou estava vendendo. Que a guarnição deslocou a Delegacia de Ananindeua para apresentação do crime de tráfico de droga ao PDC FRANCISCO ARMANDO FERNANDES DE SALES, conforme B.O: 00028/2024. 106060-1. Assim, esses policiais militares, compromissados com o dever de servir e proteger a sociedade, apresentaram adjetivos inquestionáveis a conduta de um excelente militar, tais como: profissionalismo, responsabilidade, abnegação, dedicação, presteza, eficiência, agilidade, segurança, ação vigorosa, controle emocional e trabalho em equipe. É com grande satisfação e sentimento de envaidecimento que o elogio pelo esforço, presteza e pelo excelente serviço prestado e oferecido aos cidadãos paraenses, o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará. (Nota n.º 098/2024 – 2ª Seção/30º BPM) (INDIVIDUAL).

8) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 38956 AMAURY RAFAEL GONÇALVES DA CUNHA, SD QPMP-0 RG 43237 DIEGO LUCIAN DOS SANTOS BECHIR e SD QPMP-0 RG 44628 WILLIAN DA SILVA PEREIRA. Que no dia 4 de dezembro de 2024, por volta das 5h40, foi repassado na fonia que dois nacionais na moto, um de moletom rosa e outro de preto, tinham acabado de cometer um assalto na Rua Velho Leon, Bairro da Águas Lindas, Ananideua - PA. Que a guarnição do motopatrulhamento realizou a ronda na procura dos criminosos e conseguiram avistar nas redondezas próximo ao local do crime os nacionais: DAVI LEANDRO SILVA SOUZA e KAUÁN CARREIRA GUIMARÃES e de imediato reconhecidos pelas características repassada, além de serem suspeitos da prática de roubo

na área em dias anteriores com a mesma vestimenta. Que antes de serem abordados os criminosos se jogaram no chão e na busca pessoal estavam de posse de um simulacro de arma de fogo e na mochila encontrado o produto do crime, sendo 01 (um) celular, marca iphone, cor vermelho. Que em contato com a vítima, WELLINGTON MATHEUS RAMOS SILVA, reconheceu os acusados e o seu celular roubado. Que os nacionais foram conduzidos para a 14º Seccional Urbana de Ananindeua para procedimentos cabíveis. B.O.: 00028/2024.106064-3. Assim, esses policiais militares, comprometidos com o dever de servir e proteger a sociedade, apresentaram adjetivos inquestionáveis a conduta de um excelente militar, tais como: profissionalismo, responsabilidade, abnegação, dedicação, presteza, eficiência, agilidade, segurança, ação vigorosa, controle emocional e trabalho em equipe. É com grande satisfação e sentimento de enaudecimento que o elogio pelo esforço, presteza e pelo excelente serviço prestado e oferecido aos cidadãos paraenses, o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará (Nota n.º 099/2024 – 2ª Seção/30º BPM) (INDIVIDUAL).

9) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 32435 CÉSAR MADSON BARROSO TOTA, CB QPMP-0 RG 38967 ANTONIO DIEGO LOPES COSTA e SD QPMP-0 RG 43803 ADRIANA SILVA DE SOUZA. Que no dia 8 de dezembro de 2024, por volta das 14h30, a equipe policial encontrava-se em diligência para averiguação do disque denúncia de tráfico de drogas. Que a guarnição chegou no endereço da Invasão Nova Jerusalém, Rua Nova Jerusalém - próximo a Rua Dom Bosco - Águas Brancas, Município de Ananindeua, conseguiu na mata avistar um suspeito jogar uma mochila próximo a um arbusto e posteriormente conseguiu identificar o nacional GEOVANE DE OLIVEIRA CARDOSO, sendo a mochila guardava um rádio comunicador e certa quantidade de entorpecentes. Que este suspeito indicou o local do restante das drogas, sendo em 01 (um) barraco de madeira e a detenção no local de 02 (duas) mulheres, identificadas como as nacionais EVELLIN GENU DOS SANTOS e NAYELY VITÓRIA FAGUNDES MAGNO, com outra bolsa contendo mais quantidade de material entorpecente. No total foi apreendido a seguinte quantidade de material: 217 (duzentos e dezessete) papelotes de maconha; 34 (trita e quatro) porções de Oxi; 13 (treze) papelotes de cocaína; 01 (um) Rádio comunicador; 01 (uma) balança de precisão; 01 (um) base de carregador de rádio; 04 (quatro) aparelhos de celular. Diante de tudo encontrado pelos policiais militares e conforme narrado pelo disque denúncia o intenso tráfico de drogas, os detidos foram encaminhados para a Delegacia de Polícia de Ananindeua e apresentados para a autoridade policial judiciária, sendo lavrado o procedimento cabível, conforme BOP n.º 00028/2024.106137-8. Assim, esses policiais militares, comprometidos com o dever de servir e proteger a sociedade, apresentaram adjetivos inquestionáveis a conduta de um excelente militar, tais como: profissionalismo, responsabilidade, abnegação, dedicação, presteza, eficiência, agilidade, segurança, ação vigorosa, controle emocional e trabalho em equipe. É com grande satisfação e sentimento de enaudecimento que o elogio pelo esforço, presteza e pelo excelente serviço prestado e oferecido aos cidadãos paraenses, o qual ficará como legado para a Polícia Militar do Pará (Nota n.º 100/2024 – 2ª Seção/30º BPM) (INDIVIDUAL).

A MAJ QOPM RG 35490 **ERIKA** DO SOCORRO SILVA DA COSTA, Comandante do 37º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: 1º TEN MARCOS PEDRO MIRANDA DE CARVALHO, 2º SGT VALÉRIO MARQUES RIBEIRO, 2º SGT PAULO JOSÉ LIMA DA COSTA, 3º SGT SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO, 3º SGT SAULO VALES CARNEIRO, 3º SGT EDINEUTON SANTOS WANDERLEY, CB NADSON DE SOUZA MARTINS, CB EMANOEL OLIVEIRA DA ROSA, CB QPMP-0 RG 40869 MICHEL FREITAS DA CRUZ, CB THIAGO DE OLIVEIRA CORDEIRO E CB MIZAEAL ALVARENGA GONZAGA; por terem se destacado positivamente como DESTAQUE OPERACIONAL, OCORRÊNCIAS DE MAIOR DESTAQUE, DESTAQUE GRUPAMENTO DE PREVENÇÃO ATIVA E DESTAQUE ADMINISTRATIVO, policiais que demonstram grande profissionalismo e elevado senso de responsabilidade e lealdade, que contribuem de forma significativa para bom andamento do serviço policial militar deste batalhão, compreendo que os bons profissionais devem sempre ser lembrados e reconhecidos, sendo assim, os referidos militares são dignos de elogio, policiais responsáveis e dedicados, que com grande senso de profissionalismo não mediram esforços, elevando o bom nome de nossa Instituição. É com dever de justiça que elogio esses valorosos companheiros, e que sua atitude sirva de exemplo a seus pares e subordinados (Nota n.º 034/2024-37º BPM) (INDIVIDUAL).

O CAP QOAPM RG 27669 **FRANCINALDO** BARROSO QUARESMA, Chefe da 2ª Seção/EM do CPR VIII (Altamira), no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa aos militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao 1º SGT PM RG 27692 CLEIVALDO COSTA LEAL, 3º SGT PM RG 35553 MILSON CÂMARA DA SILVA, 3º SGT PM RG 37575 DANIEL AUGUSTO DA SILVA E SILVA, CB PM RG 41567 RÔMULO DA CONCEIÇÃO LINHARES e SD PM RG 43018 LAURA IASMYN ALVES DA SILVA, e aos integrantes da Agência de Inteligência Intermediária do CPR VIII, CB PM RG 40225 CÉLIO ROBERTO SANTOS e CB PM RG 41527 ADRIANO FERREIRA MORAES, Gostaríamos de enaltecer o trabalho exemplar das forças de segurança envolvidas na prisão em flagrante por tráfico de drogas e corrupção de menores, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no bairro São Sebastião, durante a operação Headache. A ação integrada das polícias civil e militar demonstrou não apenas competência e estratégia, mas também um forte comprometimento com a segurança pública. O levantamento preciso das informações e a execução coordenada resultaram na desarticulação de pontos de venda de entorpecentes ligados a facções criminosas, que culminou com a prisão de 07 (sete) pessoas e apreensão de 113g de crack, 55g de cocaína, 3g de maconha e quase mil reais em espécie. Esse esforço evidencia o compromisso das forças de segurança da região do Xingu em combater o tráfico de drogas e enfraquecer as facções criminosas que afetam a comunidade. Parabéns a todos os envolvidos pela dedicação e pelo sucesso dessa operação que, sem dúvida, representa um marco na luta contra o crime organizado na região. Continuem sendo motivo de orgulho para a sociedade! (INDIVIDUAL) (Nota n.º 009/2024 – CPR VIII).

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. TALITA DANIELLE FIALHO MESSIAS DOS SANTOS, Juíza de Direito do 1.ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 44477 MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, do BPCHQ e o SD PM RG 45627 FILIPE RIBEIRO DE ASSIS, do 14º BPM no dia 24 de janeiro de 2025, às 11h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0802240-98.2024.8.14.0008.

OFÍCIO N.º 657 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Juiz de Direito do Vara Criminal da Comarca de Xinguara, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RG 12118 ITAJACI SANDES DE OLIVEIRA, do 17º BPM e o 3º SGT PM RG 38571 ROBERTO GIOVANI CARNEIRO DO NASCIMENTO, da 3ª CIPM, no dia 18 de março de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0005661-41.2013.8.14.0065.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. REJANE BARBOSA DA SILVA, Juíza de Direito do Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 35364 GILSON MOTA BARROS, CB PM RG 41684 ADNILTON DE SOUSA PAIVA, SD PM RG 45563 GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO e o SD PM RG 44653 MATHIAS CORREIA ARAÚJO, todos do 51º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2025, às 11h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0802153-39.2024.8.14.0107.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO ALMEIDA TAVARES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 26933 EDILSON SANTOS BEZERRA, 3º SGT PM RG 37212 JOSÉ CARDOSO LAVINO BRITO e o SD PM RG 44661 JHENNY WELLEN SILVA GOMES, todos do 51º BPM, no dia 12 de março de 2025, às 12h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0802233-71.2022.8.14.0107.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO ALMEIDA TAVARES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 36155 ARLINDO ELIAS COELHO FILHO e o 3º SGT PM RG 37342 ANTONIO WELINGTON SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, ambos do 51º BPM, no dia 13 de março de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801059-56.2024.8.14.0107.

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Canaã dos Carajás, solicitou que sejam apresentados, o 3º SGT PM RG 34533 CLEYTON DO ROSARIO QUARESMA e o CB PM RG 40736 WILLIAM SILVA DIAS, ambos do 23ºBPM, no dia 24 de abril de 2025, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0801187-28.2020.8.14.0136.

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Vigia, solicitou que sejam apresentados, o 3º SGT PM RG 32760 PAULO JOSÉ PALHETA DA COSTA, CB PM RG 39120 PATRICIA DE CÁSSIA DA SILVA LOPES, SD PM RG 44886 FÁBIO NONATO DE SOUZA e o SD PM RG 44967 JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA, todos da 3ª CIPM, no dia 31 de janeiro de 2025, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0800915-20.2024.8.14.0063.

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. DIOGO BONFIM FERNANDEZ, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Mãe do Rio, solicitou que seja apresentado, o CB PM RG 40119 RAIROM ALLAN ARRUDA DE OLIVEIRA, do CPRM, no dia 30 de janeiro de 2025, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0002391-16.2019.8.14.0027.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Criminal de Mosqueiro, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o SD QPMP-0 RG 44628 WILLIAN DA SILVA PEREIRA, do 30º BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º0800069-48.2023.8.14.0221.

OFÍCIO S/N.º DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Criminal de Mosqueiro, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT QPMP-0 RG 35675 PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA e o SD QPMP-0 RG 44640 ANTONIO LEANDRO AZEVEDO SINESIO, ambos do 25º BPM, no dia 13 de março de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0800856-13.2023.8.14.0501.

Obs: Fica ressaltado que eventual requerimento de oitiva por meio de videoconferência deve ser feito por meio de ofício endereçado a esta vara, e nele informar telefone de contato, e-mail e número de processo.

OFÍCIO N.º 798 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal e Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 42195 WERLLEY BASTOS LIMA e o SD PM RG

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

45932 LUCAS MICLOS SOARES, ambos do 22º BPM, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0800753-03.2023.8.14.0017.

OBS: Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO PAULO BARBOSA NETO, Juiz de Direito Substituto respondendo pela Vara Única de Maracanã, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28160 CÉZAR AUGUSTO NEGRÃO DOS SANTOS e o CB PM RG 41992 RUAN BRUNO PIEROTE DE SOUSA, ambos do 5º BPM, no dia 3 de abril de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0001527-69.2019.8.14.0029.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Curuçá, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 27572 JOSÉ GENILSON AVELINO DE LIMA e o CB PM RG 40009 JURACI BARROS DA SILVA, ambos do 5º BPM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0801173-36.2022.8.14.0019.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24344 OELSON DA SILVA ROCHA e o SD PM RG 44115 GABRIEL LIMA DA SILVA, ambos do 21º BPM, no dia 4 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0800207-51.2024.8.14.0133.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. MÁRIO BOTELHO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Uruará, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40170 LEE HANEY DE ARAÚJO MENDES e o SD PM RG 45418 GEOVANE COSTA DA SILVA, ambos do 49º BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 12h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0801548-56.2023.8.14.0066.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 44464 CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, 3º SGT PM RG 37233 ERIC JUSTINO DOS SANTOS e o SD PM RG 44111 CARLOS FELLIPE DA SILVA CARVALHO, todos do 2º BPM, no dia 12 de dezembro de 2024, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0815941-14.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 39413 CHARLISON MONTEIRO LUZ, do 30º BPM, no dia 17 de dezembro de 2024, às 9h, para

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0824008-57.2022.8.14.0006.

OFÍCIO N.º 859 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. BEATRIZ DIAS DE SOUZA, Servidora da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40033 CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, do 19º BPM, CB PM RG 39808 RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS e o SD PM RG 0 DIEGO DO NASCIMENTO RAFAE, ambos do 48º BPM, no dia 20 de fevereiro de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0010230-27.2018.8.14.0060.

OFÍCIO N.º 431 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23163 GABRIEL SEABRA DOS SANTOS e o 2º SGT PM RG 28801 DANIEL MALATO LIMA, ambos do 9º BPM, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0800659-35.2023.8.14.0056.

OBS: Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. CLESIO DOS SANTOS SILVA, Servidor da Vara Única da Comarca de Rio Maria, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 22318 SILVIO BARBOSA, do CVP, 3º SGT PM RG 38629 ROSEMIRO RIBEIRO PANTOJA JUNIOR, do 45º BPM e o 3º SGT PM RG 38526 RODRIGO HELENO COUTINHO SANTA ROSA, do 17º BPM, no dia 19 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0800197-76.2021.8.14.0047.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. CARLA THALITA TRINDADE SANTOS, Analista Judiciária da Vara Única da Comarca de Curralinho, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39650 WILLIAN FRANÇA VALENTE e o SD PM RG 46449 JOSÉ ALEFF DA SILVA CORRÊA, ambos do 9º BPM, no dia 3 de fevereiro de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0801078-71.2023.8.14.0083.

OFÍCIO N.º 805 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. EDINALDA MACEDO, Auxiliar Administrativa da Vara Única de Curuçá, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 27572 JOSÉ GENILSON AVELINO DE LIMA e o CB PM RG 40009 JURACI BARROS DA SILVA, ambos do 5º BPM, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0801173-36.2022.8.14.0019.

OFÍCIO N.º 715 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. RENAN THIAGO MORAES DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

41097 ANISIO PALHETA DA SILVA NETO, SD PM RG 44195 VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS, ambos do 26º BPM e o SD PM RG 44633 ESER JUNIOR NUNES SOUSA, do DGP, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0803244-13.2023.8.14.0201.

OFÍCIO N.º 688 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JR, Servidor da Vara Criminal de Barcarena, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 45641 IZEQUIAS RODRIGUES CARNEIRO e o SD PM RG 45644 MESSIAS DE MACEDO MONTEIRO, ambos do 14º BPM, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0804063-10.2024.8.14.0008.

OFÍCIO N.º 702 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JR, Servidor da Vara Criminal de Barcarena, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 27519 EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA e o CB PM RG 42950 DIEGO RIBEIRO PINHEIRO, ambos do 14º BPM, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0804544-70.2024.8.14.0008.

OFÍCIO N.º 715 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. RENAN THIAGO MORAES DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 22043 LUÍS CARLOS DA COSTA BORBÉM, do DGA e o CB PM RG 41871 CESAR AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS, do DGEC, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0811577-33.2023.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. ANTONIO CAVALCANTE SOARES, Servidor da UPJ dos Juizados Especiais Criminais de Belém, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 32486 CELSO SOEIRO FERNANDES, do 29º BPM, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 8h45, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0815313-25.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 32294 ANDRESON ROGÉRIO MARTINS BOTELHO, do DGEC e o SD PM RG 43736 RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA, do BPOE, no dia 17 de dezembro de 2024, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0818884-04.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. JOSE DE AVIZ TOUTONGE, Servidor da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 40530 LUIS FELIPE BATISTA

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

PAULO, do 2º BPM, no dia 6 de fevereiro de 2025, às 10h20, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0822909-60.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MILTON ALEX BORGES PADILHA, Servidor da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28934 LUCINALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS e o SD PM RG 44101 WENDEL MARTINS LOPES, ambos do 20º BPM, no dia 9 de dezembro de 2024, às 11h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0820868-23.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28185 DENIS CESAR SOUSA DA SILVA, 3º SGT PM RG 33366 MANOEL BRITO LIMA e o 3º SGT PM RG 30603 MARCIO VALÉRIO QUADROS DE ALMEIDA, todos do 33º BPM, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0001723-02.2019.8.14.0009.

OBS: Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO N.º 778 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. FERNANDA MILEIDE LIMA DA SILVA, Servidora da 1ª Vara Criminal de Altamira, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG 23718 ALDEMIR PAIVA PEREIRA, do DGP, 3º SGT PM RG 38493 JOSIVAN DOS SANTOS SILVA e o CB PM RG 40549 ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA, ambos do 16º BPM, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo n.º 0008744-07.2020.8.14.0005.

OBS: Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 38482 HUGO DOS SANTOS DE SENA e o 3º SGT PM RG 33075 FRANCIEL DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO, ambos do 31º BPM, no dia 26 de março de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0803085-12.2022.8.14.0070.

OFÍCIO N.º 360 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, Auxiliar Judiciário da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 36670 ANDREI CIRINEU FORO, CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA e o CB PM RG 39241 EULLER FABRICIO BITTENCOURT SANTIAGO, todos do 6º BPM, no dia 17 de março de 2025, às 9h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0811706-59.2023.8.14.0006.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33383 ALEXANDRE CORREA DA CRUZ, do BPEV e o SD PM RG 42448 DORIEDSON JUNIOR DIAS DA SILVA, do 31º BPM, no dia 26 de março de 2025, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0803448-62.2023.8.14.0070.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. JOSE AFONSO S. SANTOSA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Marituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28640 MICHEL SEABRA DOS SANTOS e o CB PM RG 40109 REEUDES LAMARCIO DO VALE TEIXEIRA, ambos do 21º BPM, no dia 22 de janeiro de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0805552-95.2024.8.14.0133.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. VITOR MARCELINO BORGES COSTA, Delegado de Polícia Civil de Ananindeua, solicitou que seja apresentado naquele juizado o 2º TEN QOPM RG 41899 EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES, da ROTAM, no dia 26 de dezembro de 2024, às 15h, para participar da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo.

OFÍCIO S/N.º DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA, Delegado de Polícia Civil do Aurá, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT QPMP-0 RG 28404 CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO, do 31º BPM, e o CB QPMP-0 RG 38998 VIVIANE AMANDA DE SOUZA SENA, do 29º BPM, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 00004/2016.102311-6.

OFÍCIO N.º 242 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. EDER SANTOS ARAÚJO, Analista Judiciário da Vara do Juizado de Especial Criminal de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT QPMP-0 RG 37064 PAULO RENATO OLIVEIRA FARIAS e o CB QPMP-0 RG 41394 EDUARDO AUGUSTO DE LIMA, ambos do 30º BPM, e o SD QPMP-0 RG 41274 MAYCON DENISON PEREIRA, do DGP, no dia 27 de janeiro de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0801928-31.2024.8.14.0006.

OFÍCIO N.º 744 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. WALMIR RACINE LIMA LOPES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil da 1ª Seccional Urbana da Sacramenta, solicitou que seja apresentado naquele juizado o 1º SGT QPMP-0 RG 14947 ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS, do 1º BPM, no dia 15 de janeiro de 2025, às 15h, para participar da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0056928-43.2015.8.14.0401.

OFÍCIO S/N.º DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ADRIANA DE ARAUJO CARVALHO, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT QPMP-0 RG 37927 ELLEN

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

SUELBY FARIAS DE BRITO, do DGP/GM-SEGUP, CB QPMP-0 RG 42355 LEANDRO ANTONIO SANTOS, do CPR-X, e o CB QPMP-0 RG 40678 MARCELO PEREIRA MIRANDA, do 15º BPM, no dia 30 de janeiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0804338-13.2021.8.14.0024.

OFÍCIO N.º 213 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACÊDO, Presidenta da AAI da Polícia Civil do Estado de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o CB QPMP-0 RG 40592 FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SD QPMP-0 RG 44585 CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA e o SD QPMP-0 RG 43126 ALBERDAM DE SOUSA CARDOSO, todos do 25º BPM, no dia 21 de janeiro de 2025, às 10h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo.

OFÍCIO N.º 007 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Polícia Civil do Estado de Belém, solicitou que seja apresentado naquele juizado o CB QPMP-0 RG 41807 MARCOS AURÉLIO DE SOUSA BATISTA, do 4º BPM, no dia 9 de janeiro de 2025, às 9h, para participar da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo.

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANDREA REGINA DE JESUS BARROS RODRIGUES, Auxiliar de Secretaria da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, solicitou que seja apresentado, o SD PM REF RG 23287 WILLIAMS PEREIRA DA SILVA GUEDES, do CVP, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0800069-48.2023.8.14.0221.

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Redenção, solicitou que seja apresentado, o SD PM RG 46188 THALLISON DOS SANTOS SILVA, do 7º BPM, no dia 7 de março de 2025, às 13h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0801650-10.2024.8.14.0045.

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Redenção, solicitou que sejam apresentados, o 3º SGT PM RG 38578 JOSÉ MARIA FERNANDES LIMA, CB PM RG 41578 JACKSON PEREIRA DA SILVA e o CB PM RG 42171 LEANDRO DE SOUSA PINTO, todos do 7ºBPM, no dia 26 de março de 2025, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0806340-82.2024.8.14.0045.

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. KELTON KELLER VIEIRA COSTA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Redenção, solicitou que sejam apresentados, o SUBTEN PM RG 27132 ANTÔNIO CARLOS DOS

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

SANTOS, CB PM RG 40630 ADRIANO GOMES VENTURA e o SD PM RG 45949 ALAN ALVES FERRO, todos do 7ºBPM, no dia 23 de janeiro de 2025, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0807628-65.2024.8.14.0045.

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. JOANETH CAETANO, Servidora da UPJ Criminal de Parauapebas, solicitou que sejam apresentados, o 2º SGT PM RG 22096 AMARILDO GALO MENESES, do CVP, 3º SGT PM RG 37359 ANTONIO DOS REIS SENA DA SILVA, do 23ºBPM e o CB PM RG 41505 WILLIAM COSTA DA CUNHA, ambos do 23ºBPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0811785-33.2023.8.14.0040.

OFÍCIO N.º 1266 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. LUIZA MARTA SOUSA DO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40122 ALDO REIS DOS PASSOS e o SD PM RG 44753 AXEL LIMA DE SOUZA, ambos do 19º BPM, no dia 5 de fevereiro de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0806803-42.2024.8.14.0039.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. CAMILA MARQUES FREIRE, Analista Judiciária da Vara Única da Comarca de Marapanim, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 26999 DENIS VAZ NEVES e o 3º SGT PM RG 36796 CLENILSON FERREIRA FONSECA, ambos do 5º BPM, no dia 11 de fevereiro de 2025, às 13h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0001982-65.2018.8.14.0030.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 43901 ALEX SANTOS BORGES, da BROTAM e o SD PM RG 44064 RAFAEL DA SILVA FARIAS, do 2º BPM, no dia 13 de maio de 2025, às 10h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0822185-56.2024.8.14.0401.

OFÍCIO N.º 152 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MANOEL AGAPITO MAIA FILHO, Auxiliar de Secretaria do Termo Judiciário da Comarca de Colares, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24794 GILBERTO LUIS PADILHA JAQUES, CB PM RG 41920 DEILSON HENRIQUE GOMES CHAGAS e o CB PM RG 41904 DONATO ALVES DOS SANTOS NETO, todos da 3ª CIPM, no dia 23 de abril de 2025, às 12h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800342-90.2022.8.14.0082.

OFÍCIO N.º 1454 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria do Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37044 JADERSON

DE SOUSA COSTA, CB PM RG 42677 WARLEY DE OLIVEIRA TORQUATO e o SD PM RG 45560 TAFAREL FARIAS DE LIMA, todos do 33º BPM, no dia 28 de janeiro de 2025, às 9h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0804805-32.2024.8.14.0009.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. SARA REGINA DE SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria do 1.ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 44511 LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO, SD PM RG 43743 CÁSSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA e o SD PM RG 44424 RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO, todos do 29º BPM, no dia 30 de janeiro de 2025, às 9h40 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0826486-67.2024.8.14.0006.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária do Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33470 MARCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA e o 3º SGT PM RG 36664 WELLINGTON GUILHERME CORREA PINHEIRO, do 39º BPM, no dia 7 de março de 2025, às 12h15 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0800831-82.2022.8.14.0097.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANDREA REGINA DE JESUS BARROS RODRIGUES, Auxiliar Judiciária do Vara Cível e Criminal da Comarca de Mosqueiro, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 44618 MOISÉS GOMES DA SILVA JUNIOR, do BPCHQ, no dia 11 de março de 2025, às 10h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801239-88.2023.8.14.0501.

OFÍCIO N.º 816 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. JOERMILTON SILVA COELHO, Servidor do Vara Cível e Criminal da Comarca de Ipixuna, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40033 CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, SD PM RG 44696 RAFAEL DA SILVA CONCEICÃO e o SD PM RG 44732 WENDERSON DENNIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, todos do 19º BPM, no dia 29 de janeiro de 2025, às 10h30 para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801105-33.2024.8.14.0111.

OFÍCIO N.º 908 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANA CLAUDIA SILVA CAMPISTA, Servidora do Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 41668 RAYANO COSTA SANTOS, do 51º BPM, no dia 12 de março de 2025, às 10h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0801154-57.2022.8.14.0107.

BOLETIM GERAL N.º 238, de 23 DEZ 2024

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. JEDSON JEAN RAMALHO DE SOUSA, Analista Judiciário do Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33081 SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA, do 39º BPM, 3º SGT PM RG 34907 JEFFSON LIMA DOS ANJOS, do 2º BPR e o CB PM RG 39886 GERSON DE ARAÚJO FEITOSA, do 12º BPM, no dia 4 de fevereiro de 2025, às 12h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0006912-02.2016.8.14.0094.

OFÍCIO S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, Auxiliar de Secretaria do Vara Única da Comarca de Ananindeua, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO, do DGP, no dia 30 de janeiro de 2025, às 10h10 para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0826268-73.2023.8.14.0006.

OFÍCIO N.º 312 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. CLESIO DOS SANTOS DILVA, Servidor do Vara Única da Comarca de Rio Maria, solicitou, que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 38466 UTIELE DOS SANTOS LIMA, do CPR XIII, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 12h00 para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0007676-32.2016.8.14.0047.

OFÍCIO N.º 306 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. CLESIO DOS SANTOS DILVA, Servidor do Vara Única da Comarca de Rio Maria, solicitou, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 27064 WAGNER DE ALMEIDA REIS, do 17º BPM, CB PM RG 42138 MARCOS DAVID OLIVEIRA DE LIMA, do BPRV e o SD PM RG 43003 WOLF RAMOS DE SOUSA, do 17º BPM, no dia 25 de março de 2025, às 10h00 para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 0002841-59.2020.8.14.0047.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições da Justiça Comum acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares** citados para que providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
Ajudante-Geral da PMPA